



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: AQ n.º 01/2024 - Aquisição de Serviços no âmbito do Acordo Quadro n.º. AQ6/2022 - Fornecimento de Eletricidade em BTE e MT - Ano 2024 – Relatório Final

INFORMAÇÃO N.º: 11/DAF-SAC/2024

NIPG: 17761/23

DATA: 2024/01/08

REQUERIMENTO:

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
15-01-2024

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da
Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.
15-01-2024

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

CHEFE DE DIVISÃO:

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	DESPACHO COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	DESPACHO AUTORIZADO

Aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila da Nazaré, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião do Júri do Procedimento, constituída pelos elementos abaixo mencionados, conforme deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal de 18/12/2023.

- ✓ Presidente: Manuel António Águeda Sequeira,
- ✓ Vogal: João Pereira Santos;
- ✓ Vogal: Ricardo Jorge Ferreira Mendes.

A fim de elaborarem o projeto da decisão de adjudicação referente à aquisição de serviços referenciada em epígrafe, de acordo com o artigo 259.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), para ser presente à Exma. Câmara, para sua apreciação sobre a aceitação do concorrente preferido, ou decisão de não adjudicação e seus motivos, do procedimento acima referido.

1 - PROCEDIMENTO:

Foi aberto Procedimento de Consulta Prévia, ao abrigo do Acordo-Quadro celebrado pela Comunidade InterMunicipal do Oeste, com a referência Acordo Quadro nº. AQ6/2022 CC - Oeste - ID - ID-5964696 (Lote 2 -Baixa Tensão Especial (BTE) e Lote 3 – Média Tensão (MT por

deliberação camarária do dia 18/12/2023, tendo sido convidadas a apresentar proposta, através da plataforma eletrónica em uso neste Município, as firmas:

- Luzboa – Comercialização De Energia Lda
- Endesa Energia, S.A.
- Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda
- Petrogal, S.A.

Às quais foi apresentado o caderno de encargos e estabelecidas as seguintes condições gerais:

Lote 2:

- a) Objeto do procedimento – Baixa Tensão Especial (BTE)
- b) Prazo para execução do contrato — 12 Meses

Lote 3:

- a) Objeto do procedimento – Média Tensão (MT)
- b) Prazo para execução do contrato — 12 Meses

2 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

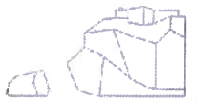
O critério de adjudicação adotado foi o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em consideração o fator preço.

3 - PROPOSTAS:

Foram presentes ao concurso as firmas discriminadas abaixo. Passamos então a descrever as características das propostas:

Lote 2:

Foram recebidas quatro propostas, pertencentes às firmas:



✓ **Luzboa – Comercialização De Energia, Lda**

- Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Foram apresentados;
- Relativamente aos atributos da proposta – Cumpre com o caderno de encargos;
- Preço: 199.347,95€

Tendo sido apresentados todos os documentos, solicitados na da cláusula 2.º do Convite, propõe-se a admissão da proposta.

✓ **Endesa Energia, S.A.**

- Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Foram apresentados;
- Relativamente aos atributos da proposta – Cumpre com o caderno de encargos
Preço: 204.346,79€

Tendo sido apresentados todos os documentos, solicitados na clausula 2.º do Convite, propõe-se a admissão da proposta.

✓ **Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda**

- Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Foram apresentados;
- Relativamente aos atributos da proposta – Cumpre com o disposto no caderno de encargos;
- Preço: 197.107,95€

Tendo sido apresentados todos os documentos, solicitados na clausula 2.º do Convite, propõe-se a admissão da proposta.

✓ **Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)**

- Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Não foram apresentados;
- Relativamente aos atributos da proposta – Não cumpre com o caderno de encargos (entrega de documento a informar da não apresentação de propostas);
- Preço: 0,00€

Não tendo com base no disposto no artigo 146.º, n.º 2, alínea o), propõe-se a exclusão da proposta, ex vi na alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP.

Lote 3:

Foram recebidas quatro propostas, pertencentes às firmas:

✓ **Luzboa – Comercialização De Energia, Lda**

- Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Foram apresentados;
- Relativamente aos atributos da proposta – Cumpre com o caderno de encargos;
- Preço: 82.725,66€

Tendo sido apresentados todos os documentos, solicitados na clausula 2.º do Convite, propõe-se a admissão da proposta.

✓ **Endesa Energia, S.A.**

- Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Foram apresentados;
- Relativamente aos atributos da proposta – Cumpre com o caderno de encargo;
- Preço: 84.494,35€

Tendo sido apresentados todos os documentos, solicitados na clausula 2.º do Convite, propõe-se a admissão da proposta.

✓ ***Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda***

- Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Foram apresentados;
- Relativamente aos atributos da proposta – Cumpre com o disposto no caderno de encargos; 81.925,23€

Tendo sido apresentados todos os documentos, solicitados na clausula 2.º do Convite, propõe-se a admissão da proposta.

✓ ***Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)***

- Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Não foram apresentados;
- Relativamente aos atributos da proposta – Não cumpre com o caderno de encargos (entrega de documento a informar da não apresentação de propostas);
- Preço: 0,00€

Não tendo com base no disposto no artigo 146.º, n.º 2, alínea o), propõe-se a exclusão da proposta, ex vi na alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP.

Nesse sentido, atento o disposto no n.º 3 do artigo 259.º do CCP, considerando que não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

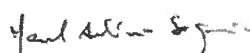
✓ O Júri do procedimento delibera, por unanimidade, submeter à Exma. Câmara Municipal da Nazaré o projeto da decisão de adjudicação da prestação de serviços para os Lotes 2 e 3 à empresa ***Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda***, com o NIF (502 124 083), pelo valor de 279.033,18€ (Lote 2 – 197.107,95€ e Lote 3 – 81.925,23€), acrescido de IVA à taxa de 23% (64.177,63€) perfazendo o total de 343.210,81€ (trezentos e quarenta e três mil duzentos e dez euros e oitenta e um centímo).

Mais se propõe que, com base no consignado, seja fixado o prazo de 5 dias para o adjudicatário juntar ao processo os documentos habilitacionais, previstos nos n.ºs 1 e 2 do art.º 81º do CCP.

Finalizando, informa-se que:

- Nos termos do disposto do artigo 94º do CCP, é exigível a redução do contrato a escrito;
- Conforme dispõe n.º 1 o artigo 98.º do CCP, propõe-se ainda a aprovação da minuta do contrato que, para o efeito, se anexa;
- O contrato não envolve a assunção de encargos plurianuais.
- Nos termos do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos o Gestor do Contrato é o **Técnico Superior do Gabinete de Ambiente, Eng. Ricardo Mendes.**

E nada mais havendo a tratar dá-se por encerrado o presente RELATÓRIO, que se assina por todos os membros do mesmo.

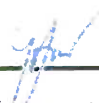


Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

(Manuel António Águeda Sequeira)

10-01-2024



(João Pereira Santos)

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng.º



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

11-01-2024

Ricardo Mendes

(Ricardo Jorge Ferreira Mendes)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

APROVADA A MINUTA

em:

O PRESIDENTE DA CÂMARA:

MINUTA DE CONTRATO

“Aquisição de Serviços - Fornecimento de Eletricidade em BTE e MT - Ano 2024”

Aos ... do mês de ... do ano de dois mil e vinte e três nesta Vila da Nazaré, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Olinda Amélia David Lourenço, Técnica Superior, exercendo funções de Oficial Público do Município da Nazaré, conforme designação operada por Despacho do Presidente da Câmara de 19/10/2021, compareceram como outorgantes: --

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DA NAZARÉ, autarquia local, pessoa coletiva número 507012100, sedado no Edifício dos Paços do Concelho, Avenida Vieira Guimarães, 54, Apartado 31, 2450-951 Nazaré, representada por ***WALTER MANUEL CAVALEIRO CHICHARRO***, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Município da Nazaré, sito na Avenida Vieira Guimarães, titular do Cartão de Cidadão n.º 08924210, 6 ZW6, emitido pela República Portuguesa, válido até 05 de Junho de 2028, com o NIF 208752790, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do nº 1, do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

SEGUNDO: Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda, com morada na Rua, contribuinte fiscal n.º ..., portadora do cartão de cidadão com o número de identificação civil, válido até ...

Verifiquei a identidade e qualidade da representação dos outorgantes, o primeiro por ser do meu conhecimento pessoal, e, a do segundo pela exibição do respetivo documento de identificação supra descrito. -----

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente contrato compreende as cláusulas que conformam a Contrato de Aquisição de Serviços - Fornecimento de Eletricidade em BTE e MT - Ano 2024 nos termos das características e especificações técnicas adjudicadas. -----

Cláusula 2.ª

Contrato

- 1 - O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual. -----*
- 2 - O contrato integra ainda, no mínimo, o Caderno de Encargos e a proposta adjudicada. -----*

Cláusula 3.ª

Obrigações do Adjudicatário

- 1 - Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do*



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

contrato decorrem para o Adjudicatário, as seguintes obrigações principais: -----

- a) Fornecimento de Eletricidade em BTE e MT - Ano 2024-----*
- b) A realização da prestação do serviço, em execução do contrato, no cumprimento das exigências legais, regulamentares e administrativas aplicáveis, e, de acordo com as regras da arte. -----*

Cláusula 4.^a

Preço contratual

Pela realização da prestação serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do mesmo, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o preço global de 279.033,18€, dividido da seguinte forma, Lote 2 - 197.107,95€ e Lote 3 - 81.925,23€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido. -----

Cláusula 5.^a

Prazo de Execução

A prestação dos serviços tem a duração de 12 meses -----

Cláusula 6.^a

Cessão

- 1 - O primeiro outorgante não permite, qualquer cessão de posição contratual pelo adjudicatário, sem a sua autorização. -----*
- 2 - O segundo outorgante obriga-se, a não ceder a sua posição contratual, sem autorização do primeiro outorgante. -----*



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Cláusula 7.^a

Caução

O segundo outorgante é dispensado de apresentar caução. -----

Cláusula 8.^a

Aspetos administrativos

- 1 - O procedimento relativo ao presente contrato, foi autorizado por despacho da Câmara Municipal da Nazaré, do dia 18/12/2023. -----*
- 2 - O objeto do presente contrato, foi adjudicado por despacho do Câmara Municipal da Nazaré, do dia .../.../2024. -----*
- 3 - A minuta relativa ao presente contrato, foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, do dia .../.../2024 -----*
- 4 - O presente contrato, será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal da Nazaré para o ano económico de dois mil e vinte e quatro, sob a rubrica orçamental, com a classificação económica 0102/020201. -----*
- 5 - O encargo máximo resultante do presente contrato é de 343.210,81€ (trezentos e quarenta e três mil duzentos e dez euros e oitenta e um cêntimo, com IVA incluído. -----*
- 6 - Cabimento n.º .../2024. -----*
- 7 - Compromisso n.º .../2024. -----*
- 8 - Nos termos consagrados no n.º 1 do artigo 290-A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto de 2017, que alterou o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e conforme despacho de designação proferido pelo Senhor Presidente da*



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Câmara, o Gestor do Contrato é o Técnico Superior do Gabinete de Ambiente, Eng.º Ricardo Mendes. -----

Este contrato foi lido e o seu conteúdo explicado aos outorgantes, em voz alta, e, na presença simultânea de todos. -----

Pelos representantes dos outorgantes, foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas cláusulas e se obrigam ao seu fiel cumprimento. -----

PELO MUNICÍPIO DA NAZARÉ

O Presidente da Câmara,

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

P'la (Empresa)

(nome)

A OFICIAL PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ANEXO I – Declaração Art. 57º

1 — Hugo Filipe de Carvalho Gonçalves com o N.º de Identificação civil 13583805, com domicílio profissional na Rua Miguel Bombarda n.º 45, 3510-090 Viseu, na qualidade de representante legal de Luzboa – Comercialização de energia Lda., com o NIPC 513172670 e sede em Rua Miguel Bombarda 45, 3510-090 Viseu, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Consulta Prévia para “Fornecimento de Eletricidade em BTE e MT - Ano 2024” ao abrigo Acordo-Quadro da OESTECIM, para o Município da Nazaré, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Anexo I
- b) Anexo III
- c) Certidão Permanente
- d) Procuração
- e) Licença de Comercialização
- f) Anexo II

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do

artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Viseu, 28 dezembro de 2023

**HUGO FILIPE
DE CARVALHO
GONÇALVES** Assinado de forma digital
por HUGO FILIPE DE
CARVALHO GONÇALVES
Dados: 2023.12.28
10:02:33 Z

ANEXO III
Modelo de Declaração de Preço Contratual

Luzboa – Comercialização de energia Lda., com o NIPC 513172670 e sede em Rua Miguel Bombarda 45, 3510-090 Viseu., com o capital social de € 255.000,00, obriga-se a fornecer os bens para Fornecimento de Eletricidade em BTE e MT - Ano 2024, nas condições previstas no Caderno de Encargos, pelo preço contratual de 282.073,62 Euros (duzentos e oitenta e dois mil e setenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Viseu, 28 de dezembro de 2023

HUGO FILIPE DE
CARVALHO
GONÇALVES

Assinado de forma digital
por HUGO FILIPE DE
CARVALHO GONÇALVES
Dados: 2023.12.28 10:12:21
Z

**Certidão Permanente**
Código de acesso: 1027-3201-5015

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 513172670

Firma: LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: Rua Miguel Bombarda, nº 45

Distrito: Viseu Concelho: Viseu Freguesia: Viseu

3510 090 VISEU

Objecto: Comercialização de Electricidade e Gás Natural; Consultoria na área da energia; Comercialização de equipamentos ligados à área da energia, nomeadamente equipamentos de produção de electricidade através de fontes renováveis e não renováveis; Promoção de investimentos na área da energia com especial enfoque na energia solar. A operação nos mercados de electricidade e gás e a realização de operações financeiras com derivados relacionados às atividades descritas no parágrafo anterior, nos mercados organizados e não organizados no âmbito nacional e internacional, tais como futuros, e outras opções análogas, incluindo a cobertura de futuros para terceiros, ficando expressamente excluídas as atividades reguladas pela legislação especial sobre o Mercado de Valores Mobiliários, as Empresas de Serviços Coletivos de Investimento e Bancário.

Capital: 255.000,00 Euros

CAE Principal: 35140-R3

CAE Secundário (1): 35230-R3

CAE Secundário (2): 64300-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: Pela assinatura de três gerentes ou pela assinatura de mandatários.

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Triénio 2023/2025

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: BRUNO RICARDO ALBUQUERQUE ALMEIDA PAIS

NIF/NIPC: 220060193

Cargo: Gerente

Nome: JUAN CANELA CARDONA

NIF/NIPC: 291531610

Cargo: Gerente

Nome: ALBERTO JOSE RAMS FONTCUBERTA

NIF/NIPC: 293577072

Cargo: Gerente

Nome: LUIS DIAZ DIAZ

NIF/NIPC: 294565337

Cargo: Gerente

Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das Inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Factos pendentes de elaboração (susceptíveis de alterar o conteúdo do certificado)

Facto 1 AP. 35/20230726 - Alteração ao contrato (online)
(Conservatória do Registo Comercial Porto)

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP. 2/20140729 12:28:16 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE,
DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA

NIPC: 513172670

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: Urbanização Quinta do Bosque, Lote 120, 3º Dtº, Viseu

Distrito: Viseu Concelho: Viseu Freguesia: Viseu

3510 - 010 Viseu

OBJECTO: Comercialização de electricidade no mercado liberalizado; Actividades de consultoria no sector da energia

CAPITAL : 10.000,00 Euros

Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 7.000,00 Euros

TITULAR: PEDRO FILIPE MORAIS LEITÃO DE ALMEIDA
NIF/NIPC: 211951986
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Ana Catarina Carvalho de Almeida
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Urbanização Quinta do Bosque, Lote 120, 3º Dtº, Viseu
3510 - 010 Viseu

QUOTA : 3.000,00 Euros

TITULAR: ANA CATARINA CARVALHO DE ALMEIDA
NIF/NIPC: 224911996
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Pedro Filipe Morais Leitão de Almeida
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Urbanização Quinta do Bosque, lote 120, 3º DTº, Viseu
3510 - 010 Viseu

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Com a intervenção de um gerente
Estrutura da gerência: será exercida por gerentes eleitos em Assembleia Geral

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: PEDRO FILIPE MORAIS LEITÃO DE ALMEIDA
NIF/NIPC: 211951986
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Urbanização Quinta do Bosque, Lote 120, 3º Dtº, Viseu
3510 - 010 Viseu

Data da deliberação: 2014-07-29

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Viseu
O(A) Ajudante, Maria Jacinta Almeida Bandeira

An. 1 - 20140729 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Viseu
O(A) Ajudante, Maria Jacinta Almeida Bandeira

Insc.2 AP. 9/20150306 16:22:42 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

Artigo(s) alterado(s): 2º, 4º, 8º e eliminado o artº 10º

FIRMA: LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Rua Gaspar Barreiro, nº 20, 1º andar
Distrito: Viseu Concelho: Viseu Freguesia: Viseu
3510 - 067 Viseu

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 4.500,00 Euros

TITULAR: PEDRO FILIPE MORAIS LEITÃO DE ALMEIDA
NIF/NIPC: 211951986
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Ana Catarina Carvalho de Almeida
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Urbanização Quinta do Bosque, Lote 120, 3º Dtº, Viseu
3510 - 010

QUOTA : 4.000,00 Euros

TITULAR: ELBAEVERYWHERE, UNIPessoal LDA
NIF/NIPC: 513239260
Residência/Sede: Rua Alameda Alto da Barra, nº 3, 6º Esq.,
2780 - 180 Oeiras

QUOTA : 1.500,00 Euros

TITULAR: BERNARDO TRAVANCA DA MOTA VEIGA
NIF/NIPC: 208211268
Estado civil : Solteiro(a) maior
Residência/Sede: Rua João Rosa, nº154, B53
4460 - 189 Matosinhos

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: BRUNO RICARDO ALBUQUERQUE ALMEIDA PAIS
NIF/NIPC: 220060193
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Alameda Alto da Barra, nº 3, 6º Drtº
2780 - 180 Oeiras

Data da deliberação: 18-02-2015

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Viseu
O(A) Ajudante, Maria Conceição Batista dos Santos Fernandes

An. 1 - 20150309 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Viseu
O(A) Ajudante, Maria Conceição Batista dos Santos Fernandes

Insc.3 AP. 39/20151104 18:08:07 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE, AUMENTO DE CAPITAL E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

OBJECTO: Comercialização de Electricidade e Gás Natural; Consultoria na área da energia; Comercialização de equipamentos ligados à área da energia, nomeadamente equipamentos de produção de electricidade através de fontes renováveis e não renováveis; Promoção de investimentos na área da energia com especial enfoque na

energia solar.

Artigo(s) alterado(s): alteração integral

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: intervenção de: a) dois gerentes; b) três gerentes sempre que se tratem de atos ou contratos, incluindo contratos de fornecimento ou de prestação de serviços, que tenham valor anual, isolada ou cumulativamente, igual ou superior a 10.000,00€; c) um gerente com poderes delegados, nos termos da respetiva delegação; e d) de um ou mais mandatários, nos termos das respetivas procurações. Estrutura da gerência: Compete a três gerentes

Montante do aumento : 6.666,67 Euros
Modalidade e forma de subscrição: em dinheiro, mediante a entrada de uma nova sócia BRAVEGENERATION - S.A.
Capital após o aumento : 16.666,67 Euros
Artigo(s) alterado(s): alteração integral

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 6.666,67 Euros

TITULAR: BRAVEGENERATION - S.A.
NIF/NIPC: 513332200
Residência/Sede: Av. José Viana, Quinta das Maçarocas, nº 32, Albarraque
2710 - 731 Sintra

QUOTA : 4.333,33 Euros

TITULAR: MORAIS LEITÃO, UNIPessoal LDA
NIF/NIPC: 513725652

QUOTA : 4.000,00 Euros

TITULAR: ELBAEVERYWHERE, UNIPessoal LDA
NIF/NIPC: 513239260

QUOTA : 1.666,67 Euros

TITULAR: BRAVE CONQUEST, UNIPessoal LDA
NIF/NIPC: 513750851

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: HUGO EMANUEL BATISTA MENDONÇA
NIF/NIPC: 214252213
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Condomínio Vilas do Atlântico, casa 54, Talatona, Luanda
Angola

Data da deliberação: 4 de Novembro de 2015

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante por delegação, Elsa Teixeira Soares

An. 1 - 20151105 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante por delegação, Elsa Teixeira Soares

Av.1 AP. 227/20171024 20:33:54 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

GERÊNCIA:

Nome/Firma: HUGO EMANUEL BATISTA MENDONÇA
NIF/NIPC: 214252213
Causa: renúncia.
Data: 2017-10-16.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20171025 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Insc.4 AP. 4/20170830 15:39:52 UTC - AUMENTO DO CAPITAL(ONLINE) E MUDANÇA DA SEDE

Montante do aumento : 108.333,33 Euros
Modalidade e forma de subscrição: Totalmente subscrito e realizado por incorporação de Reservas (prémio de emissão), pelos sócios na proporção das suas quotas e para reforço das mesmas.
Capital após o aumento : 125.000,00 Euros
Artigo(s) alterado(s): Artº 4.º

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 50.000,00 Euros

TITULAR: BRAVEGENERATION - S.A.
NIF/NIPC: 513332200
Residência/Sede: Avenida José Viana, Quinta das Maçarocas, nº 32, Albarraque
2710 - 731 SINTRA

QUOTA : 32.500,00 Euros

TITULAR: MORAIS LEITÃO, UNIPessoal LDA
NIF/NIPC: 513725652
Residência/Sede: Urbanização Quinta do Bosque, lote 120, 3 Dtº
3510 - 010 VISEU

QUOTA : 30.000,00 Euros

TITULAR: ELBAEVERYWHERE, UNIPessoal LDA
NIF/NIPC: 513239260

1941 / 1941.C. 313233200

Residência/Sede: Rua Alameda Alto da Barra, nº 3, 6º Esq.
2780 - 180 OEIRAS

QUOTA : 12.500,00 Euros

TITULAR: BRAVE CONQUEST, UNIPessoal LDA
NIF/NIPC: 513750851
Residência/Sede: Rua Duque de Palmela, nº 37, 4º
1250 - 097 LISBOA

Artigo(s) alterado(s): Artº 2 nº 1.
SEDE: Rua Miguel Bombarda, nº 47, 2º F
Distrito: Viseu Concelho: Viseu Freguesia: Viseu
3510 - 090 Viseu

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Ílhavo
O(A) Conservador(a), *Sónia Maria Sousa Oliveira*

An. 1 - 20170905 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Ílhavo
O(A) Conservador(a), *Sónia Maria Sousa Oliveira*

**Insc.5 AP. 226/20171024 20:33:22 UTC - AUMENTO DO CAPITAL(ONLINE),
ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE) E DESIGNAÇÃO DE
MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)**

Montante do aumento : 130.000,00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: Realizado em dinheiro pela entrada de uma nova sócia "Nexus Energia S.A."
Capital após o aumento : 255.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 50.000,00 Euros

TITULAR: BRAVEGENERATION - S.A.
NIF/NIPC: 513332200

QUOTA : 32.500,00 Euros

TITULAR: MORAIS LEITÃO, UNIPessoal LDA
NIF/NIPC: 513725652

QUOTA : 30.000,00 Euros

TITULAR: ELBAEVERYWHERE, UNIPessoal LDA
NIF/NIPC: 513239260

QUOTA : 12.500,00 Euros

TITULAR: BRAVE CONQUEST, UNIPessoal LDA
NIF/NIPC: 513750851

QUOTA : 130.000,00 Euros

TITULAR: NEXUS ENERGIA SA
NIF/NIPC: 980473896

Residência/Sede: Centro de Negocios Galla Puerto, Ctra. de La Esclusa, 11, Edificio
Galla Puerto, 1.º Esq., 41011 Sevilha, Espanha

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Pela assinatura de três gerentes ou pela assinatura de mandatários.
Estrutura da gerência: Exercida por um máximo de cinco gerentes.
Duração dos mandatos: Três Anos.

Artigo(s) alterado(s): Total

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: PEDRO FILIPE MORAIS LEITÃO DE ALMEIDA
NIF/NIPC: 211951986
Residência/Sede: Urbanização Quinta do Bosque, Lote 120, 3º dtº
3510 - 010 Viseu

Nome/Firma: BRUNO RICARDO ALBUQUERQUE ALMEIDA PAIS
NIF/NIPC: 220060193
Residência/Sede: Alameda Alto da Barra, nº 3, 6º dtº
2780 - 180 Oeiras

Nome/Firma: JUAN CANELA CARDONA
NIF/NIPC: 291531610
Residência/Sede: Em C/ Consell de Cent 42, 08014, Barcelona, Espanha

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2017/2019
Data da deliberação: 2017-10-16

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

An. 1 - 20171027 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

**Insc.6 AP. 20/20190507 13:11:45 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE
SOCIEDADE(ONLINE)**

Artigo(s) alterado(s): 2.º, n.º 1 e 3.º, n.º 1

SEDE: Rua Miguel Bombarda, nº 45
Distrito: Viseu Concelho: Viseu Freguesia: Viseu
3510 - 090 VISEU

OBJECTO: Comercialização de Eletricidade e Gás Natural; Consultoria na área da
energia; Comercialização de equipamentos ligados à área da energia, nomeadamente
equipamentos de produção de eletricidade através de fontes renováveis e não
renováveis; Promoção de investimentos na área da energia com especial enfoque na

energia solar. A operação nos mercados de eletricidade e gás e a realização de operações financeiras com derivados relacionados às atividades descritas no parágrafo anterior, nos mercados organizados e não organizados no âmbito nacional e internacional, tais como futuros, e outras opções análogas, incluindo a cobertura de futuros para terceiros, ficando expressamente excluídas as atividades reguladas pela legislação especial sobre o Mercado de Valores Mobiliários, as Empresas de Serviços Coletivos de Investimento e Bancário.

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Oficial de Registos, Fernanda Miranda de Morais

An. 1 - 20190527 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Oficial de Registos, Fernanda Miranda de Morais

Insc.7 AP. 21/20190507 13:11:56 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: ALBERTO JOSE RAMS FONTCUBERTA
NIF/NIPC: 293577072
Cargo: gerente
Residência/Sede: Crer Major 17 PO3 1, Sant Joan Despi 08970 Barcelona, Espanha

Nome/Firma: LUIS DIAZ DIAZ
NIF/NIPC: 294565337
Cargo: gerente
Residência/Sede: Lgar LA Campa 107 Carba Yin Alto Sierro, 33936 Astúrias, Espanha

Data da deliberação: 27 de Dezembro de 2018

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Oficial de Registos, Fernanda Miranda de Morais

An. 1 - 20190527 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Oficial de Registos, Fernanda Miranda de Morais

Insc.8 AP. 51/20200408 12:32:01 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: PEDRO FILIPE MORAIS LEITÃO DE ALMEIDA
NIF/NIPC: 211951986
Residência/Sede: Urb. Colina Verde, nº 47
3510 - 141 Viseu

Nome/Firma: BRUNO RICARDO ALBUQUERQUE ALMEIDA PAIS
NIF/NIPC: 220060193

Nome/Firma: JUAN CANELA CARDONA
NIF/NIPC: 291531610

Nome/Firma: ALBERTO JOSE RAMS FONTCUBERTA
NIF/NIPC: 293577072

Nome/Firma: LUIS DIAZ DIAZ
NIF/NIPC: 294565337

Prazo de duração do(s) mandato(s): TRIÉNIO 2020-2022
Data da deliberação: 2019-11-27

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Carlos Manuel Santana Vidigal

An. 1 - 20200423 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Carlos Manuel Santana Vidigal

Av.1 AP. 28/20230102 11:46:58 UTC - RECONDUÇÃO DE MEMBROS DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

GERÊNCIA:

Nome/Firma: JUAN CANELA CARDONA
NIF/NIPC: 291531610
Cargo: Gerente
Residência/Sede: C. Gran Via Carlos III 158 P10 1B Barcelona
Espanha

Nome/Firma: ALBERTO JOSE RAMS FONTCUBERTA
NIF/NIPC: 293577072
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Crer Major 17 PO3 1, Sant Joan Despi 08970 Barcelona
Espanha

Nome/Firma: LUIS DIAZ DIAZ
NIF/NIPC: 294565337
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Lgar LA Campa 107 de Carbayin Alto 33936 Astúrias
Espanha

Nome/Firma: PEDRO FILIPE MORAIS LEITÃO DE ALMEIDA
NIF/NIPC: 211951986
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Urb. Colina Verde, Quinta da Ramalhosa, nº 43
3510 - 141 Viseu

Nome/Firma: BRUNO RICARDO ALBUQUERQUE ALMEIDA PAIS
NIF/NIPC: 220060193
Cargo: Gerente

Residência/Sede: Alameda Alto da Barra, nº 3, 6º dtº
2780 - 180 Oeiras

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2023/2025
Data da deliberação: 2022-10-04

Conservatória do Registo Comercial Coimbra
O(A) Oficial de Registos, Ana Paula Oliveira Pereira de Moura

An. 1 - 20230203 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Comercial Coimbra
O(A) Oficial de Registos, Ana Paula Oliveira Pereira de Moura

Av.2 AP. 115/20230602 15:46:40 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)

GERÊNCIA:

Nome/Firma: PEDRO FILIPE MORAIS LEITÃO DE ALMEIDA
NIF/NIPC: 211951986
Causa: renúncia
Data: 2023-05-31

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20230706 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Menções de Depósito - Anotações

Menção Dep 390/2014-10-23 12:05:32 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 3.000,00 Euros

TITULAR: ELBAEVERYWHERE, UNIPessoal LDA
NIF/NIPC: 513239260
Residência/Sede: Rua Alameda Alto da Barra, nº 3, 6º Esq., Oeiras
2780 - 180 Oeiras

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: ANA CATARINA CARVALHO DE ALMEIDA
NIF/NIPC: 224911996
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Pedro Filipe Morais Leitão de Almeida
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Urbanização Quinta do Bosque, lote 120, 3º Dtº.
3510 - 010 Viseu

Requerente e Responsável pelo Registo,
PEDRO FILIPE MORAIS LEITÃO DE ALMEIDA, Gerente/Administrador(a), Cartão de Cidadão n.º 11534775 5ZZ1
Morada: URB Quinta do Bosque, LT 120, 3º Dtº
Código Postal: 3510-010 Viseu

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Viseu
O(A) Ajudante, Maria Conceição Batista dos Santos Fernandes

Menção Dep 391/2014-10-23 12:11:59 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 1.000,00 Euros
Resultante da divisão da quota: 7000,00

TITULAR: ELBAEVERYWHERE, UNIPessoal LDA
NIF/NIPC: 513239260
Residência/Sede: Rua Alameda Alto da Barra, nº 3, 6º Esq., Oeiras
2780 - 180 Oeiras

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: PEDRO FILIPE MORAIS LEITÃO DE ALMEIDA
NIF/NIPC: 211951986
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Ana Catarina Carvalho de Almeida
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Urbanização Quinta do Bosque, Lote 120, 3º Dtº,
3510 - 010 Viseu

Requerente e Responsável pelo Registo,
PEDRO FILIPE MORAIS LEITÃO DE ALMEIDA, Gerente/Administrador(a), Cartão de Cidadão n.º 11534775 5ZZ1
Morada: URB Quinta do Bosque, LT 120, 3º Dtº
Código Postal: 3510-010 Viseu

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Viseu
O(A) Ajudante, Maria Conceição Batista dos Santos Fernandes

Menção Dep 398/2014-10-31 11:08:23 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 1.500,00 Euros
Resultante da divisão da quota: De 6.000,00 Euros

TITULAR: BERNARDO TRAVANCA DA MOTA VEIGA
NIF/NIPC: 208211268
Estado civil : Solteiro(a) maior
Residência/Sede: Rua João Rosa, nº154, B53
4460 - 189 Matosinhos

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: PEDRO FILIPE MORAIS LEITÃO DE ALMEIDA
NIF/NIPC: 211951986
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Ana Catarina Carvalho de Almeida
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Urbanização Quinta do Bosque, Lote 120, 3º Direito
3510 - 010 Viseu

Requerente e Responsável pelo Registo,
PEDRO FILIPE MORAIS LEITÃO DE ALMEIDA, Gerente/Administrador(a), Cartão de Cidadão n.º 11534775 5ZZ1
Morada: *URB Quinta do Bosque, LT 120, 3º Dtº*
Código Postal: *3510-010 Viseu*

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Viseu
O(A) Escrivão(a) Superior, *Maria Conceição Aresta Carvalho*

Menção Dep 61/2015-03-06 16:15:54 UTC - UNIFICAÇÃO DE QUOTAS

QUOTAS A UNIFICAR:

QUOTA : 3.000,00 Euros

QUOTA : 1.000,00 Euros

QUOTA UNIFICADA E TITULAR(ES):

QUOTA : 4.000,00 Euros

TITULAR: ELBAEVERYWHERE, UNIPessoal LDA
NIF/NIPC: 513239260
Residência/Sede: Rua Alameda Alto da Barra, nº 3, 6º Esq., Oeiras
2780 - 180 Oeiras

Requerente e Responsável pelo Registo,
PEDRO FILIPE MORAIS LEITÃO DE ALMEIDA, Gerente/Administrador(a), Cartão de Cidadão n.º 11534775 5ZZ1
Morada: *URB Quinta do Bosque, LT 120, 3º Dtº*
Código Postal: *3510-010 Viseu*

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Viseu
O(A) Ajudante, *Maria Conceição Batista dos Santos Fernandes*

Menção DEP 292/2015-07-16 16:50:24 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-08-12 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 642/2015-09-08 10:03:25 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 1.500,00 Euros

TITULAR: JOSÉ PEDRO DA FONSECA FIGUEIREDO MOREIRA AMARAL
NIF/NIPC: 167118072
Estado civil : Solteiro(a) maior
Residência/Sede: Rua da Penha de França, nº 35, 2º dtº
1170 - 299 Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: BERNARDO TRAVANCA DA MOTA VEIGA
NIF/NIPC: 208211268
Estado civil : Solteiro(a) maior
Residência/Sede: Rua João Rosa, nº 154, B53
4460 - 189 Matosinhos

Requerente e Responsável pelo Registo,
PEDRO FILIPE MORAIS LEITÃO DE ALMEIDA, Gerente/Administrador(a), Cartão de Cidadão n.º 11534775 5ZZ1
Morada: *URB Quinta do Bosque, LT 120, 3º Dtº*
Código Postal: *3510-010 Viseu*

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Viseu
O(A) Ajudante, *Maria Conceição Batista dos Santos Fernandes*

Menção Dep 711/2015-10-27 14:04:31 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 4.333,33 Euros
Resultante da divisão da quota: 4.500,00

MORAIS LEITÃO, UNIPessoal LDA
NIF/NIPC: 513725652
Residência/Sede: Urbanização Quinta do Bosque, lote 120, 3º dtº
3510 - 010 Viseu

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: PEDRO FILIPE MORAIS LEITÃO DE ALMEIDA
NIF/NIPC: 211951986
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Ana Catarina Carvalho de Almeida
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Urbanização Quinta do Bosque , lote 120, 3º dtº
3510 - 010 Viseu

Requerente e Responsável pelo Registo,
PEDRO FILIPE MORAIS LEITÃO DE ALMEIDA, Gerente/Administrador(a), Cartão de Cidadão n.º 11534775 5ZZ1
Morada: URB Quinta do Bosque, LT 120, 3º Dtº
Código Postal: 3510-010 Viseu

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Viseu
O(A) Ajudante, Maria Conceição Batista dos Santos Fernandes

Menção Dep 712/2015-10-27 14:09:55 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 166,67 Euros

TITULAR: JOSE PEDRO DA FONSECA FIGUEIREDO MOREIRA AMARAL
NIF/NIPC: 167118072
Estado civil : Solteiro(a) maior
Residência/Sede: Rua da Penha de França, nº 35, 2º drtº
1170 - 299 Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: PEDRO FILIPE MORAIS LEITÃO DE ALMEIDA
NIF/NIPC: 211951986
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Ana Catarina Carvalho de Almolda
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Urbanização Quinta do Bosque , lote 120, 3º drtº
3510 - 010 Viseu

Requerente e Responsável pelo Registo,
PEDRO FILIPE MORAIS LEITÃO DE ALMEIDA, Gerente/Administrador(a), Cartão de Cidadão n.º 11534775 5ZZ1
Morada: URB Quinta do Bosque, LT 120, 3º Dtº
Código Postal: 3510-010 Viseu

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Viseu
O(A) Ajudante, Maria Conceição Batista dos Santos Fernandes

Menção Dep 713/2015-10-27 14:13:42 UTC - UNIFICAÇÃO DE QUOTAS

QUOTAS A UNIFICAR:

QUOTA : 1.500,00 Euros

QUOTA : 166,67 Euros

QUOTA UNIFICADA E TITULAR(ES):

QUOTA : 1.666,67 Euros

JOSE PEDRO DA FONSECA FIGUEIREDO MOREIRA AMARAL
NIF/NIPC: 167118072
Estado civil : Solteiro(a) maior
Residência/Sede: Rua da Penha de França, nº 35, 2º Drtº
1170 - 299 Lisboa

Requerente e Responsável pelo Registo,
PEDRO FILIPE MORAIS LEITÃO DE ALMEIDA, Gerente/Administrador(a), Cartão de Cidadão n.º 11534775 5ZZ1
Morada: URB Quinta do Bosque, LT 120, 3º Dtº
Código Postal: 3510-010 Viseu

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Viseu
O(A) Ajudante, Maria Conceição Batista dos Santos Fernandes

Menção Dep 32212/2015-11-04 13:13:49 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 1.666,67 Euros

TITULAR: BRAVE CONQUEST, UNIPessoal LDA
NIF/NIPC: 513750851
Residência/Sede: Rua Duque de Palmela, nº 37, 4º andar
1250 - 097 Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: JOSE PEDRO DA FONSECA FIGUEIREDO MOREIRA AMARAL
NIF/NIPC: 167118072

Requerente e Responsável pelo Registo,
PEDRO FILIPE MORAIS LEITÃO DE ALMEIDA - NIF: 211951986,
Gerente/Administrador(a), Cartão de Cidadão n.º 11534775
Morada: URB Quinta do Bosque, Nº 120, 3º Dto
Código Postal: 3510-010 VISEU

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria José Levita Martins

Menção DEP 480/2016-07-23 04:43:53 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160723 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 543/2017-07-30 21:05:39 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170730 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 434/2018-07-19 01:31:18 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20180719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 115/2019-07-03 21:20:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190703 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 246/2020-08-24 20:49:14 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20200824 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 124/2021-07-07 20:11:59 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20210707 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 213/2022-07-14 22:44:31 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2021 (2021-01-01 a 2021-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20220714 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 35/2023-05-16 20:25:41 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2022 (2022-01-01 a 2022-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20230516 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep. 47/2023-06-02 16:32:34 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA E SUJEITO ACTIVO:

QUOTA : 32 500,00 Euros

TITULAR: NEXUS ENERGIA, S.A.

NIPC: 980473896

Sede: C/Playa de Riazor, 12, Oficina 1.5 28042 Madrid , Madrid, Espanha

SUJEITO PASSIVO:

QUOTA : 32 500,00 Euros

Títular: Morals Leitão Unipessoal, Lda.

NIPC: 513725652

Sede: Urbanização Colina Verde 47, Viseu, Viseu

Código Postal: 3510-141 VISEU

*Requerente e Responsável pelo registo,
Pedro Carvalho Ruas - Ordem dos Advogados, Advogado(a), Cédula Profissional
nº 51409C
Morada: Rua D. Francisco Alexandre Lobo 35, 1 dto
Código Postal: 3500-071 Viseu
Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do
Registo Comercial*

Menção Dep. 48/2023-06-02 16:32:44 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA E SUJEITO ACTIVO:

QUOTA : 50 000,00 Euros

TITULAR: NEXUS ENERGIA, S.A.
NIPC: 980473896
Sede: C/Playa de Riazor, 12, Oficina 1.5 28042 Madrid, Madrid, Espanha

SUJEITO PASSIVO:

QUOTA : 50 000,00 Euros

Titular: Bravegeneration, S.A.
NIPC: 513332200
Sede: Avenida Avenida 25 de abril 901, C/V, Cascais, Cascais
Código Postal: 2750-642 CASCAIS

*Requerente e Responsável pelo registo,
Pedro Carvalho Ruas - Ordem dos Advogados, Advogado(a), Cédula Profissional
nº 51409C
Morada: Rua D. Francisco Alexandre Lobo 35, 1 dto
Código Postal: 3500-071 Viseu*

CONTACTOS E LINKS ÚTEIS

SOBRE O PORTAL

REDES SOCIAIS



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO E ENERGIA

HUGO FILIPE DE
CARVALHO
GONÇALVES
Assinado de forma
digital por HUGO
FILIPE DE CARVALHO
GONÇALVES
Dados: 2023.12.28
10:13:54 Z



Direção Geral
de Energia e Geologia

14.OUT 2014 007007

LUZBOA - Comercialização de energia, Lda.

Urbanização Quinta do Bosque, Lote 120 – 3.º Dto

3510-010 VISEU

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

Proc. Ec 3.3/54

ASSUNTO: Registo para Comercialização de Eletricidade

Para os devidos efeitos comunico que, por despacho do Sr. Diretor Geral de Energia e Geologia, de 23 de setembro de 2014, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2006 de 15 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 172/2006 de 23 agosto, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 78/2011 de 20 de junho, Decreto-Lei n.º 215-A/2012 de 8 de outubro e Decreto-Lei n.º 215-B/2012 de 8 de outubro, foi concedido o registo (RE-54) de comercialização de eletricidade.

Mais se informa que foram criados mecanismos de descontos sociais para a energia a aplicar a clientes finais economicamente vulneráveis. Para mais informação e respetivo enquadramento legal, deverão aceder à área “Desconto Social para a Energia” disponível na página da DGEG: www.dgeg.pt.

São considerados clientes finais economicamente vulneráveis, os que sejam beneficiários de uma das seguintes prestações sociais:

- complemento solidário para idosos;



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO E ENERGIA

- rendimento social de inserção;
- subsídio social de desemprego;
- primeiro escalão do abono de família;
- pensão social de invalidez.

Para beneficiarem dos descontos sociais para a eletricidade, estes clientes terão ainda de reunir cumulativamente os seguintes requisitos:

- serem titulares de contrato de fornecimento de energia elétrica;
- o consumo de energia elétrica destina-se exclusivamente a uso doméstico, em habitação permanente;
- as instalações serem alimentadas em baixa tensão normal com potência contratada inferior ou igual a 4,6 kVA.

O processo de confirmação pelos comercializadores de energia elétrica da situação dos clientes enquanto beneficiários de alguma das prestações sociais para atribuição da Tarifa Social para a eletricidade e do Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE), é efetuado através de meios eletrónicos, disponibilizados pelas instituições de segurança social competentes e formalizados em Protocolo estabelecido com o Instituto de Segurança Social, o Instituto de Informática, I.P. e a Direção-Geral de Energia e Geologia.

Para efetuarem as ligações necessárias à plataforma eletrónica da Segurança Social, para efeitos de confirmação das prestações sociais para a atribuição da Tarifa Social e Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE) aos clientes finais economicamente vulneráveis, os comercializadores que exerçam a atividade de comercializadores de eletricidade em Portugal Continental, devem contactar a AMA – Agência para a Modernização da Administração através dos seguintes contactos: Engº Paulo Lobo, telf. +351 217231283, Paulo.lobo@ama.pt, e Francisco Castanheiro, telf. +351 217231200 acvd@ama.pt.

A confirmação da situação dos clientes, enquanto beneficiários das prestações sociais mencionadas, é exercida por solicitação do cliente e depende do seu consentimento, a prestar perante o comercializador.

RS



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO E ENERGIA

O prazo máximo de conservação dos dados disponibilizados aos comercializadores de energia elétrica é de dez anos, após a cessação do respetivo contrato de fornecimento de energia elétrica.

Mais se informa que, é igualmente permitido o acesso aos dados pelos respetivos agentes, representantes e comissários do comercializador de energia elétrica cuja identidade seja previamente comunicada à DGEG. Para este efeito, o comercializador de energia elétrica fica responsável por comunicar a esta Direção Geral, por escrito, a identificação dos seus agentes, representantes e comissários e pela veracidade desta informação, a qual pode ser atualizada sempre que necessário.

Com os melhores cumprimentos,

Maria José Espírito Santo

Diretora de Serviços de Energia Elétrica

ANEXO: Registo de Comercialização de Eletricidade
JCC



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO E ENERGIA



Direcção Geral
de Energia e Geologia

Registo nº RE- 54 para Comercialização de Eletricidade

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 78/2011 de 20 de junho e do Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro, é concedida à empresa "Luzboa – Comercialização de Energia Lda." com o NIF 513172670, com sede na Urb. Quinta do Bosque, Lote 120, 3.º Dto., 3500-010 Viseu, o registo n.º RE-54 para exercer a atividade de Comercialização de Eletricidade:

Compra e venda de eletricidade para comercialização a clientes finais ou outros agentes, através da celebração de contratos bilaterais ou da participação em outros mercados.

Direitos e obrigações da entidade registada:

1. Constitui direito da entidade registada como comercializador de eletricidade o exercício da atividade, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.
2. O titular deste registo tem as obrigações estabelecidas na legislação e na regulamentação aplicáveis, nomeadamente as seguintes:
 - Enviar às entidades competentes a informação prevista na legislação e na regulamentação aplicáveis;
 - Garantir níveis elevados de proteção dos consumidores, tendo em conta o disposto nos artigos 6º e 45º do Decreto-Lei nº 29/2006, de 15 de fevereiro e pelas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 78/2011 de 20 de junho e em especial as disposições relativas a clientes domésticos, de acordo com o previsto no anexo VII do Decreto-Lei nº 215-B/2012, de 8 de outubro.

Lisboa, 23 de setembro de 2014

O Diretor Geral

Pedro Henriques Gomes Cabral

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

(Ato praticado ao abrigo do disposto no Artigo 38.º do decreto-Lei 76-A/2006, de 29 de março e Portaria n.º 657-B, de 29 de junho)

---No dia **treze de junho de dois mil e vinte e três**, perante mim, **Pedro Carvalho Ruas**, Advogado, com domicílio profissional na Rua D. Francisco Alexandre Lobo, n.º 35, 1º Dto., em Viseu, compareceram: -----

Bruno Ricardo Albuquerque Almeida Pais, casado, natural de Santa Maria, concelho e distrito de Viseu, titular do Cartão de Cidadão n.º 10998342 4 ZW2, emitido pela República Portuguesa, válido até 07/06/2029, contribuinte fiscal n.º 220 060 193, residente em Alameda Alto da Barra, n.º 3, 6º Dt.º, 2780 – 180 Oeiras. -----

Juan Canela Cardona, casado, natural de Barcelona, Espanha, titular do Documento Nacional de Identificação 38490619G, emitido pelo Reino de Espanha, válido até 18/12/2030, residente em C. Gran Via Carlos III, 158, P10 1 B, Barcelona, Espanha. -----

Alberto Jose Fontecuberta Rams, casado, natural de Barcelona, Espanha, titular do Documento Nacional de Identificação 46130528A, emitido pelo Reino de Espanha, válido até 11/04/2024, residente em Carrer Major, 17 de Sant Joan Despi, Barcelona, Espanha. -----

Luis Diaz Diaz, casado, natural de Astúrias, Espanha, titular do Documento Nacional de Identificação n.º 10590399A, emitido pelo reino de Espanha, válido até 30/01/2033, residente em La Campa 107 de Carbayin Alto, cidade das Astúrias, Astúrias, Espanha. --

Que outorgam na qualidade de Gerentes, com poderes para o acto, em nome e representação da sociedade **LUZBOA – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA.**, com sede sita à Rua Miguel Bombarda, n.º 45, 3510 – 090 Viseu, freguesia, concelho e distrito de Viseu, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de pessoa coletiva e matrícula 513 172 670, com o capital social de EUR 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil euros)

---Qualidade e poderes que verifiquei pela consulta online, neste ato, da certidão permanente do registo comercial da Sociedade com o código de acesso 1027-3201-5015, válida até 17/01/2024.-----

---Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos documentos de identificação acima identificados, que restituí. -----

Rua D. Francisco Alexandre Lobo, Nº 35, 1º Dtº, 3500-071 Viseu
T. (00351) 232 458 471 – F. (00351) 232 428607

Responsabilidade limitada

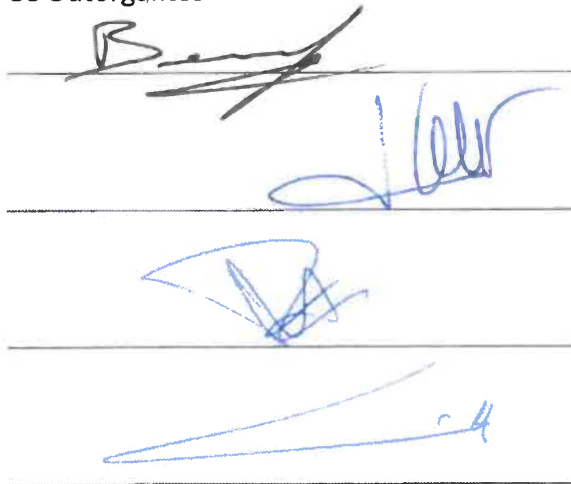
---E POR ELES FOI DITO:-----

---Que, para fins de autenticação, me apresentaram a **ACTA AVULSA DA GERÊNCIA LUZBOA – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA NIPC: 513172670** em anexo, declarando-me que a leram e assinaram, estando perfeitamente inteirados do seu conteúdo e que o mesmo exprime a sua vontade e a da Sociedade sua representada. --

---Este termo de autenticação foi lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, tudo em voz alta e na sua presença-----

Evento: 2023-06-13 14:23
KCOIS7001 A: 2023-06-30 14:25
COMO Nº: 51409c/5199

Os Outorgantes



Pedro Carvalho Ruas
Advogado
Ced. Profissional: 51409c
NIF: 213 362 130
Rua D. Francisco Alexandre Lobo Nº35 1ºDir.
3500-071 Viseu

O Advogado


Pedro Carvalho Ruas
Advogado
Ced. Profissional: 51409c
NIF: 213 362 130
Rua D. Francisco Alexandre Lobo Nº35 1ºDir.
3500-071 Viseu



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Pedro Carvalho Ruas

CÉDULA PROFISSIONAL: 51409C

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Autenticação de documentos particulares

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Bruno Ricardo Albuquerque Almeida Pais

Cartão de Cidadão n.º. 109983424ZW2

Juan Canela Cardona

BI n.º. 38490619G

Alberto Jose Fontcuberta Rams

BI n.º. 46130528A

Luis Diaz Diaz

BI n.º. 10590399A

OBSERVAÇÕES

As assinaturas foram feitas na minha presença no dia 13 de junho de 2023.

EXECUTADO A: 2023-06-13 14:23

REGISTADO A: 2023-06-30 14:25

COM O N.º: 51409C/5199

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 43230463-786038

ACTA AVULSA DA GERÊNCIA

LUZBOA – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA

NIPC: 513172670

No dia um de Junho de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, reuniram na sede social da sociedade por quotas denominada "LUZBOA – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA.", (doravante a "Sociedade"), sita Na Rua Miguel Bombarda Nº 45 3510-090 Viseu com o capital social integralmente subscrito e realizado de duzentos e cinquenta e cinco mil euros, com o número único de pessoa colectiva e matrícula 513172670, os gerentes da Sociedade, a saber os Senhores, Bruno Ricardo Albuquerque Almeida Pais, Juan Canela Cardona, Alberto Jose Rams Fontcuberta e Luis Diaz Diaz a fim de deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Procuração de delegação de poderes da gerência ao Senhor Hugo Filipe de Carvalho Gonçalves.

Passando-se de imediato à apreciação do ponto único da ordem de trabalhos, os Gerentes Senhores Bruno Ricardo Albuquerque Almeida Pais, Juan Canela Cardona, Alberto Jose Rams Fontcuberta e Luis Diaz Diaz deliberaram, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo duzentos e sessenta e um, número dois, do Código das Sociedades Comerciais, constituir como Procurador da sociedade o Senhor Hugo Filipe de Carvalho Gonçalves, casado, portador do cartão de Cidadão n.º 13583805 3 ZX9, emitido pela República Portuguesa, válido até 14/12/2028, contribuinte fiscal n.º 209 096 004, como os poderes necessários para, individualmente, em nome e representação da Sociedade, praticar os seguintes actos e/ou contratos:

UM - Representar a Sociedade perante quaisquer Repartições Públicas ou outras entidades públicas ou privadas, designadamente, Câmaras Municipais, Serviços de Finanças, Alfândegas, Ministérios e seus Serviços, Conservatórias, Segurança Social, Autoridade de Segurança Alimentar e Económica ("ASAE"), Autoridade para as Condições do Trabalho ("ACT"), Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, Governo Civil, entre outros, onde poderão apresentar e assinar propostas, declarações, documentos, contratos, petições ou requerimentos, reclamações, impugnações e recursos, pedidos, queixas de qualquer tipo, em particular queixas-crime e, em geral, praticar, requerer e assinar tudo o mais que for necessário, próprio ou conveniente ao desenvolvimento da actividade social da Mandante;

DOIS - Representar a Sociedade perante a Administração Fiscal, podendo, nomeadamente, assinar quaisquer requerimentos ou declarações de qualquer natureza;

Pedro Carvalho Ruas
Advogado
C.º Profissional: 51400
362 139
Rua D. Francisco Alexandre Lobo Nº35 1ºDir.
3500-071 Viseu

Pedro Carvalho Ruas
Advogado
Rua D. Francisco Almeida
3500

TRÊS - Receber e levantar correspondência dirigida à Sociedade, junto de quaisquer estações de correio, caminhos-de-ferro ou outras entidades, nomeadamente quaisquer cartas registadas, vales, encomendas postais, mercadorias ou qualquer outra correspondência dirigida à Sociedade, assinando os documentos ou comprovativos que se mostrem necessários para o efeito;

QUATRO - Assinar notas de encomenda de quaisquer materiais e equipamentos relacionados com a prossecução da atividade desenvolvida pela Sociedade;

CINCO - Contratar para as instalações e escritórios da Sociedade o fornecimento de eletricidade, água, gás e serviços de telefone, telefax, telex, internet, correio eletrónico e quaisquer outros meios de comunicação, bem como quaisquer outros serviços necessários ou convenientes para o normal funcionamento de tais instalações;

SEIS - Negociar e celebrar quaisquer contratos no âmbito da atividade corrente da Sociedade ou do respetivo objeto social, nomeadamente contratos de prestação de serviços, memorandos de entendimento, contratos de parceria entre outros, com valor anual de até 50.000,00€ (cinquenta mil Euros);

SETE - Negociar, celebrar, modificar, revogar ou rescindir quaisquer contratos de trabalho. No caso de novos contratos de trabalho o limite de remuneração anual desta procuração é de até 40.000,00 (quarenta mil euros);

OITO - Exercer o poder disciplinar sobre os trabalhadores da Sociedade;

NOVE - Representar a Sociedade perante quaisquer entidades públicas, em assuntos relacionados com os processos de despedimento ou com os acordos de revogação atrás mencionados, nomeadamente, perante a Autoridade para as Condições do Trabalho e quaisquer organismos do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social;

DEZ - Negociar, celebrar, renovar ou rescindir quaisquer contratos de seguro, independentemente dos riscos cobertos, bem como discutir, acordar, transigir e receber quaisquer indemnizações ou quantias devidas à Sociedade por força dos referidos contratos;

ONZE - Receber quaisquer quantias, bens, valores ou documentos a que a Sociedade tenha direito, emitindo e assinando recibos e dando as respetivas quitações;

DOZE - Abrir e requerer novos utilizadores para os serviços de banca eletrónica (Netbanco) e praticar todos actos necessários aos mencionados fins e cancelar quaisquer contas bancárias da Sociedade;

TREZE - Movimentar quaisquer contas bancárias, assinar e endossar cheques e levantar dinheiro

Pedro Carvalho Ruas
Advogado
Ced. Lic. nº 514090
N.º 62439
Rua D. Francisco Almeida nº 35 1º Dir.
3500-071 Viseu

até ao montante máximo de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) por dia.

CATORZE - Providenciar a transferência de fundos, a favor de prestadores de serviços ou de trabalhadores da Sociedade, por meio de cheques, transferências ou sistemas eletrónicos até ao montante máximo de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) por dia

QUINZE - Em geral, praticar todos os demais actos e assinar os contratos inerentes à atividade comercial da Sociedade; praticar, requerer e assinar tudo quanto se mostre necessário á celebração dos actos a realizar no âmbito dos poderes conferidos por esta procuração.

DEZASSEIS – Representar a sociedade em qualquer contrato de fornecimento de energia, incluindo em todos os procedimentos de contratação pública de energia, sem qualquer limite de valor.

DEZASETE – A execução e formalização, bem como respetivas renovações, de Contratos de Conta Corrente no montante das linhas pré aprovadas, celebradas com as instituições financeiras., bem como a subscrição de livrança em nome da Sociedade, nos termos e condições que entender por conveniente;

DEZOITO – a execução e formalização da emissão de Garantia(s) Bancária(s) até ao limite pré aprovado, celebradas com as instituições financeiras., bem como a subscrição da(s) correspondente(s) livrança(s) em nome da Sociedade, nos termos e condições que entender por conveniente;

Mais foi referido que a presente delegação de poderes é válida até 31 de Dezembro de 2024, data na qual caducará automaticamente, sem prejuízo de possível renovação por deliberação de todos os Gerentes.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas dezoito horas e vinte minutos, dela se lavrando a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Bruno Ricardo Albuquerque Almeida Pais



Juan Canela Cardona



Pedro Carvalho Ruas
Procurador
C.º Pr.º nº 51409c
N.º 362.439
Rua D. Francisco de Andrade Lobo Nº35 1ºDir.
3200-071 Viseu

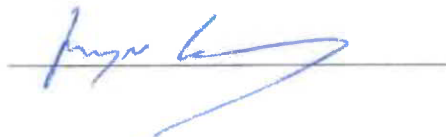
Alberto Jose Rams Fontcuberta



Luis Diaz Diaz



Hugo Filipe de Carvalho Gonçalves



Pedro Carvalho Ruas
Advogado
C.º Prof.º nº 51109
n.º 21 36 139
Rua D. Francisco de Almeida Lobo nº 35 1º Dir.
3510-101 Visu



Consumos Estimados em BTE - Baixa Tensão Especial		
Valores Estimados	Valores Estimados Energia Reactiva	
Horas de ponta	135 258,00	0,00
Horas cheias	325 512,00	0,00
Horas de vazio normal	120 434,00	0,00
Horas de super vazio	82 364,00	0,00
Potência Contratada (Somatório das PCs)	342,00	7
Quantidade de instalações BTE Diário		
Nº de meses do contrato BTE		12
Tarifário do Comercializador Ciclo Diário		
Horas de ponta	0,1299	
Horas cheias	0,1242	
Horas de vazio normal	0,1152	
Horas de super vazio	0,1144	

Valor contratual estimado em BTE - Baixa Tensão Especial					
DESIGNAÇÃO	Valores Estimados	Tarifa de Acesso às Redes (em 2022)	Tarifário do Comercializador	Preço Final S/ IVA	
Horas de ponta	67 629,00 kWh	-0,0136 €/kWh	0,1299 €/kWh	7 865,25 €	
Horas cheias	162 756,00 kWh	-0,0149 €/kWh	0,1242 €/kWh	17 789,23 €	
Horas de vazio normal	60 217,00 kWh	-0,0174 €/kWh	0,1152 €/kWh	5 889,22 €	
Horas de super vazio	41 182,00 kWh	-0,0195 €/kWh	0,1144 €/kWh	3 908,17 €	
Energia Reactiva	0,00 kvarh	0,0108 €/kvarh		0,00 €	
Forneçida	0,00 kvarh	0,0108 €/kvarh		0,00 €	
Recebida	0,00 kvarh	0,0083 €/kvarh		0,00 €	
Potência Contratada	342,00 kW	0,585 €/kW.mês		2 000,84 €	
Pot. Horas de Ponta	12	14,562 €/kW.mês		8 094,36 €	
Imp Sobre Cons Elect	663 568,00 kWh	0,001 €/kWh		81 398,95 €	
CAV	84 Un	2,85 €/mês		663,57 €	
Taxa DGE	84 Un	0,35 €/mês		29,40 €	
Banda reserva de regulação	663 568,00 kWh	0,0010586 €/kWh		702,45 €	
Ajuste MIBEL	663 568,00 kWh	0,1752860 €/kWh		116 314,18 €	
TOTAL 2					199 347,95 €
Consumo Total (kWh)	663 568,00	Valor Energia ML	Valor Redes	Outras Taxas	Total
		81 295,04 €	103,91 €	117 949,00 €	199 347,95 €
					Preço médio 0,3004 €

Valor contractual estimado Total

Instalación	Consumo Total (kWh)	Valor Energía MIL	Valor Redes	Otras Tasas	Total	Preço medio
MT	290 899,00	33 514,30 €	3 023,53 €	46 187,83 €	82 725,66 €	0,2844 €
BTE	663 568,00	81 295,04 €	103,91 €	117 949,00 €	199 347,95 €	0,3004 €
Total	954 467,00	114 809,35 €	3 127,44 €	164 136,83 €	282 073,62 €	0,2955 €

Linha	Cod.	Descrição	Unidade	Qtd	Preço unitário	Subtotal	
2	*	Méda Tensão (MT)	UN	1		82725,66	82725,66
					Preço total		82 725,66 €

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do nº1 do Artigo 57º]

1 – Rui Pedro de Lima Afonso, portador do documento de identificação número 11301561, com morada profissional na Avenida da Boavista 1837, 3º Andar, (Edifício Burgo), 4100-133 Porto, na qualidade de Gerente-Delegado da Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda., matriculada com o número de pessoa colectiva 502124083, com sede na Av. D. João II, 30 – 3º (Edif. Meridiano), 1990- 092 Lisboa, Portugal, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento para “Fornecimento de Eletricidade em BTE e MT - Ano 2024”, para as instalações em nome do Município da Nazaré, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Anexo I do CCP - Declaração de Aceitação do Conteúdo do Caderno de Encargos
- b) Anexo_II_MT_e_BTE_2024 (pdf. e xls.)
- c) Anexo_III (pdf. e xls.)
- d) Anexo III – Declaração Preço Contratual
- e) Certidão Registo Comercial
- f) Delegação de Competências Rui Afonso
- g) Proposta Iberdrola

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que

eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lisboa, 28 de dezembro de 2023

RUI PEDRO DE LIMA AFONSO Assinado de forma digital por
RUI PEDRO DE LIMA AFONSO
Dados: 2023.12.28 14:47:53 Z

Rui Afonso
Gerente-Delegado da IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPES-
SOAL, LDA.

ANEXO III
Modelo de Declaração de Preço Contratual

Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda., com sede na Av. D. João II, 30 – 3º (Edif. Meridiano), 1990-092 Lisboa, Portugal, pessoa coletiva n.º 502124083, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 4.000.000,00 €, obriga-se a fornecer os bens de energia elétrica, nas condições previstas no Caderno de Encargos, pelo preço contratual de 279.033,18 Euros (duzentos e setenta e nove mil, trinta e três euros e dezoito cêntimos), nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

O preço contratual estimado indicado foi calculado de acordo com o documento “Anexo II - MT e BTE_2024” disponibilizado pelo Município da Nazaré, o qual não tem a actualização das tarifas de acesso às redes para o ano de 2024, e que se encontram presentes na Proposta IBERDROLA.

Ao preço contratual estimado acresce ainda os custos referentes ao Mecanismo de Ajuste, Ajuste Operador de Mercado e à Banda de Reserva de Regulação (BRR), conforme indicado na Proposta IBERDROLA.

Lisboa, 28 de dezembro de 2023

RUI PEDRO DE LIMA AFONSO Assinado de forma digital por
RUI PEDRO DE LIMA AFONSO
Dados: 2023.12.28 14:48:28 Z

Rui Afonso
Gerente-Delegado da IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL,
UNIPESSOAL, LDA.



MUNICIPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Anexo III

Proposta de tarifário - Preços Máximos
(alinea c) do artigo 12.º do Programa de Concurso)

Preencher apenas o campos a amarelo

Concorrente:

Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal Lda.

Lote 1 - Baixa Tensão Normal (BTN)

Tarifário		Preço de Energia Ativa (€/kWh)	Cód
Simples	Simples	0,1966 €	BTN1
Bi-horária	Horas Fora de Vazio	0,2078 €	BTN2
	Horas de Vazio	0,1713 €	BTN3
Tri-horária	Horas de Ponta	0,2184 €	BTN4
	Horas Cheias	0,2024 €	BTN5
	Horas de vazio	0,1705 €	BTN6

Anexo III**Proposta de tarifário - Preços Máximos**

(alinea c) do artigo 12.º do Programa de Concurso)

Preencher apenas o campos a amarelo

Concorrente:

Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal Lda.

Lote 2 - Baixa Tensão Especial (BTE)

		Preço de Energia Ativa (€/kWh)	Cód
Ciclo Diário	Horas de Ponta	0,1334 €	BTE1
	Horas Cheias	0,1197 €	BTE2
	Horas Vazio Normal	0,1181 €	BTE3
	Horas Super Vazio	0,0950 €	BTE4
Ciclo Semanal Sem Feriados	Horas de Ponta	0,1334 €	BTE5
	Horas Cheias	0,1197 €	BTE6
	Horas Vazio Normal	0,1181 €	BTE7
	Horas Super Vazio	0,0950 €	BTE8

Anexo III

Proposta de tarifário - Preços Máximos
(alinea c) do artigo 12.º do Programa de Concurso)

Preencher apenas o campos a amarelo

Concorrente:

Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal Lda.

Lote 1 - Baixa Tensão Normal (BTN)

Tarifário		Preço de Energia Ativa (€/kWh)	Cód
Simple	Simple	0,1966 €	BTN1
Bi-horária	Horas Fora de Vazio	0,2078 €	BTN2
	Horas de Vazio	0,1713 €	BTN3
Tri-horária	Horas de Ponta	0,2184 €	BTN4
	Horas Cheias	0,2024 €	BTN5
	Horas de vazio	0,1705 €	BTN6

RUI PEDRO
DE LIMA
AFONSO

Assinado de
forma digital por
RUI PEDRO DE
LIMA AFONSO
Dados: 2023.12.28
14:52:09 Z

Anexo III**Proposta de tarifário - Preços Máximos**
(alinea c) do artigo 12.º do Programa de Concurso)

Preencher apenas o campos a amarelo

Concorrente:

Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal Lda.

Lote 5 - Agregado (BTN, BTE e MT)

Baixa Tensão Normal (BTN)

Tarifário		Preço de Energia Ativa (€/kWh)	Cód
Simplex	Simplex	0,1966 €	ABTN1
Bi-horária	Horas Fora de Vazio	0,2078 €	ABTN2
	Horas de Vazio	0,1713 €	ABTN3
Tri-horária	Horas de Ponta	0,2184 €	ABTN4
	Horas Cheias	0,2024 €	ABTN5
	Horas de vazio	0,1705 €	ABTN6

Baixa Tensão Especial (BTE)

		Preço de Energia Ativa (€/kWh)	Cód
Ciclo Diário	Horas de Ponta	0,1334 €	ABTE1
	Horas Cheias	0,1197 €	ABTE2
	Horas Vazio Normal	0,1181 €	ABTE3
	Horas Super Vazio	0,0950 €	ABTE4
Ciclo Semanal Sem Feriados	Horas de Ponta	0,1334 €	ABTE5
	Horas Cheias	0,1197 €	ABTE6
	Horas Vazio Normal	0,1181 €	ABTE7
	Horas Super Vazio	0,0950 €	ABTE8

Média Tensão (MT)

		Preço de Energia Ativa (€/kWh)	Cód
Ciclo Semanal	Horas de Ponta	0,1264 €	AMT1
	Horas Cheias	0,1156 €	AMT2
	Horas Vazio Normal	0,0967 €	AMT3
	Horas Super Vazio	0,0915 €	AMT4

Anexo III

Proposta de tarifário - Preços Máximos
(alinea c) do artigo 12.º do Programa de Concurso)

Preencher apenas o campos a amarelo

Concorrente:

Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal Lda.

Lote 3 - Média Tensão (MT)

		Preço de Energia Ativa (€/kWh)	Cód
Ciclo Semanal	Horas de Ponta	0,1264 €	MT1
	Horas Cheias	0,1156 €	MT2
	Horas Vazio Normal	0,0967 €	MT3
	Horas Super Vazio	0,0915 €	MT4

Consumos Estimados em BTE - Baixa Tensão Especial

Valores Estimados	
Horas de ponta	135 258,00
Horas cheias	325 512,00
Horas de vazio normal	120 434,00
Horas de super vazio	82 364,00

Valores Estimados Energia Reactiva	
Escalão 1: (0,3<=tg φ<0,4)	0,00
Escalão 2: (0,4<=tg φ<0,5)	0,00
Escalão 3: (tg φ>=0,5)	0,00

Potência Contratada (Somatório das PCs)	
Potência Contratada	342,00

Quantidade de Instalações	
BTE	7
Dótrio	

Nº de meses do contrato	
BTE	12

Tarifário do Comercializador Ciclo Diário	
Horas de ponta	0,1334
Horas cheias	0,1197
Horas de vazio normal	0,1181
Horas de super vazio	0,0950

Valor contratual estimado em BTE - Baixa Tensão Especial

DESIGNAÇÃO	Valores Estimados	Tarifa de Acesso às Redes (em 2022)	Tarifário do Comercializador	Preço Final S/IVA
Horas de ponta	67 629,00 kWh	-0,0136 €/kWh	0,1334 €/kWh	8 101,95 €
Horas cheias	67 629,00 kWh	-0,0136 €/kWh	0,1334 €/kWh	8 101,95 €
Horas de vazio normal	162 756,00 kWh	-0,0149 €/kWh	0,1197 €/kWh	17 056,83 €
Horas de super vazio	162 756,00 kWh	-0,0149 €/kWh	0,1197 €/kWh	17 056,83 €
Energia Activa	60 217,00 kWh	-0,0174 €/kWh	0,1181 €/kWh	6 063,85 €
	60 217,00 kWh	-0,0174 €/kWh	0,1181 €/kWh	6 063,85 €
Energia Reactiva	41 182,00 kWh	-0,0195 €/kWh	0,0950 €/kWh	3 109,24 €
	41 182,00 kWh	-0,0195 €/kWh	0,0950 €/kWh	3 109,24 €
Forneçida	0,00 kvarh	0,0108 €/kvarh		0,00 €
	0,00 kvarh	0,0108 €/kvarh		0,00 €
Recebida	0,00 kvarh	0,0083 €/kvarh		0,00 €
Potência Contratada	4 104,00 kW	0,585 €/kW.mês		2 400,84 €
Pot. Horas de Ponta	555,85 kW	14,562 €/kW.mês		8 094,36 €
Imp Sobre Cons Elect	663 568,00 kWh	0,001 €/kWh	SUB-TOTAL	79 158,95 €
CAV	84 Un	2,85 €/mês		663,57 €
Taxa DGE	84 Un	0,35 €/mês		239,40 €
Banda reserva de regulação	663 568,00 kWh	0,0010586 €/kWh		29,40 €
Ajuste MIBEL	663 568,00 kWh	0,1752860 €/kWh		702,45 €
			TOTAL 2	116 314,18 €
				197 107,95 €

Consumo Total (kWh)	Valor Energia ML	Valor Redes	Outras Taxas	Total	Preço médio
663 568,00	79 055,04 €	103,91 €	117 949,00 €	197 107,95 €	0,2970 €

Consumos Estimados em MT - Média Tensão

Valores Estimados	Valores Estimados Energia Reactiva
Horas de ponta	Escalão 1: (0,3<=tg φ<0,4)
Horas cheias	Escalão 2: (0,4<=tg φ<0,5)
Horas de vazio normal	Escalão 3: (tg φ>=0,5)
Horas de super vazio	
Potência Contratada (Somatório das PCs)	Quantidade de Instalações MT
232,50	1
Tarifário do Comercializador	Nº de meses do contrato MT
Horas de ponta	12
Horas cheias	
Horas de vazio normal	
Horas de super vazio	

Tarifário do Comercializador
Horas de ponta
Horas cheias
Horas de vazio normal
Horas de super vazio

DESIGNAÇÃO

Valores Estimados	Tarifa de Acesso às Redes (em 2022)	Tarifário do Comercializador	Preço Final S/ IVA
Horas de ponta	Períodos I e IV	0,1264 €/kWh	4 172,24 €
Horas cheias	Períodos II e III	0,1264 €/kWh	4 172,24 €
Horas de vazio normal	Períodos I e IV	0,1156 €/kWh	7 150,84 €
Horas de super vazio	Períodos II e III	0,0967 €/kWh	1 750,44 €
Energia Ativa	Períodos I e IV	0,1156 €/kWh	7 150,84 €
	Períodos II e III	0,0967 €/kWh	1 750,44 €
Energia Reactiva	Períodos I e IV	0,0915 €/kWh	1 457,29 €
	Períodos II e III	0,0915 €/kWh	1 457,29 €
Fornecida	Escalão 1: (0,3<=tg φ<0,4)	0,0015 €/kvarh	0,00 €
Recebida	Escalão 2: (0,4<=tg φ<0,5)	0,0015 €/kvarh	0,00 €
	Escalão 3: (tg φ>=0,5)	0,0011 €/kvarh	0,00 €
Potência Contratada	nº meses 12	0,186 €/kW.mês	518,94 €
Pot. Horas de Ponta	nº meses 12	6,849 €/kW.mês	6 156,83 €
Imp Sobre Cons Elect			
CAV			
Banda reserva de regulação			
Ajuste MIBEL			
		SUB-TOTAL	35 737,40 €
			290,90 €
			34,20 €
			307,95 €
			45 554,78 €
		TOTAL 4	81 925,23 €
Consumo Total (kWh)	Valor Energia ML	Outras Taxas	Preço médio
290 899,00	32 713,87 €	46 187,83 €	0,2816 €
	Valor Redes	Total	
	3 023,53 €	81 925,23 €	

Valor contratual estimado Total

Instalações	Consumo Total (kWh)	Valor Energia M/L	Valor Redes	Outras Taxas	Total	Preço médio
MIT	290 899,00	32 713,87 €	3 023,53 €	46 187,83 €	81 925,23 €	0,2816 €
BTE	663 568,00	79 055,04 €	103,91 €	117 949,00 €	197 107,95 €	0,2970 €
Total	954 467,00	111 768,91 €	3 127,44 €	164 136,83 €	279 033,18 €	0,2923 €

Consumos Estimados em BTE - Baixa Tensão Especial

Valores Estimados	
Horas de ponta	135 258,00
Horas cheias	325 512,00
Horas de vazio normal	120 434,00
Horas de super vazio	82 364,00

Potência Contratada (Somatório das PCs)	342,00
---	--------

Tarifário do Comercializador Ciclo Diário	
Horas de ponta	0,1334
Horas cheias	0,1197
Horas de vazio normal	0,1181
Horas de super vazio	0,0950

Quantidade de Instalações	7
----------------------------------	---

Nº de meses do contrato	12
--------------------------------	----

Valor contratual estimado em BTE - Baixa Tensão Especial

DESIGNAÇÃO	Valores Estimados	Tarifa de Acesso às Redes (em 2022)	Tarifário do Comercializador	Preço Final S/ IVA
Energia Ativa	Horas de ponta	67 629,00 kWh	0,1334 €/kWh	8 101,95 €
	Horas cheias	67 629,00 kWh	0,1334 €/kWh	8 101,95 €
	Horas de vazio normal	162 756,00 kWh	0,1197 €/kWh	17 056,83 €
	Horas de super vazio	162 756,00 kWh	0,1197 €/kWh	17 056,83 €
Energia Reativa	Fornecida	0,00 kvarh	0,0108 €/kvarh	0,00 €
	Recebida	0,00 kvarh	0,0108 €/kvarh	0,00 €
	Potência Contratada	4 104,00 kW	0,585 €/kW.mês	2 400,84 €
Imp Sobre Cons Elect	CAV	663 568,00 kWh	0,001 €/kWh	663,57 €
	Taxa DGEG	84 Un	2,85 €/mês	239,40 €
Banda reserva de regulação	CAV	84 Un	0,35 €/mês	29,40 €
	Ajuste MIBEL	663 568,00 kWh	0,0010586 €/kWh	702,45 €
TOTAL 2				116 314,18 €
Consumo Total (kWh)	663 568,00	Valor Energia ML	79 055,04 €	Preço médio
		Valor Redes	103,91 €	
		Outras Taxas	117 949,00 €	197 107,95 €
		Sub-TOTAL	79 158,95 €	

Consumos Estimados em MT - Média Tensão

Valores Estimados		Valores Estimados Energia Reativa	
Horas de ponta	72 814,00	Escalão 1: (0,3<=tg φ<0,4)	0,00
Horas cheias	138 448,00	Escalão 2: (0,4<=tg φ<0,5)	0,00
Horas de vazio normal	42 078,00	Escalão 3: (tg φ>=0,5)	0,00
Horas de super vazio	37 559,00		0,00

Potência Contratada (Somatório das PCs)	232,50	Quantidade de Instalações MT	1
--	--------	---	---

Tarifário do Comercializador		Nº de meses do contrato MT	12
-------------------------------------	--	---	----

Horas de ponta	0.1264
Horas cheias	0.1156
Horas de vazio normal	0.0967
Horas de super vazio	0.0915

Valor contratual estimado em MT - Média Tensão

DESIGNAÇÃO	Valores Estimados	Tarifa de Acesso às Redes (em 2022)	Tarifário do Comercializador	Preço Final S/ IVA
Horas de ponta	36 407,00 kWh	-0,0118 €/kWh	0,1264 €/kWh	4 172,24 €
Horas cheias	69 224,00 kWh	-0,0123 €/kWh	0,1264 €/kWh	4 172,24 €
Horas de vazio normal	21 039,00 kWh	-0,0135 €/kWh	0,1156 €/kWh	7 150,84 €
Horas de super vazio	18 779,50 kWh	-0,0139 €/kWh	0,0967 €/kWh	1 750,44 €
Energia Ativa			0,0915 €/kWh	1 457,29 €
Energia Reativa			0,0915 €/kWh	1 457,29 €
Fornecida	0,00 kvarh	0,0015 €/kvarh		0,00 €
Recebida	0,00 kvarh	0,0015 €/kvarh		0,00 €
Potência Contratada	2 790,00 kW	0,186 €/kW.mês		518,94 €
Pot. Horas de Ponta	898,94 kW	6,849 €/kW.mês		6 156,83 €
Imp Sobre Cons Elect	290 899,00 kWh	0,001 €/kWh	SUB-TOTAL	35 737,40 €
CAV	12 Un	2,85 €/mês		290,90 €
Banda reserva de regulação	290 899,00 kWh	0,0010586 €/kWh		34,20 €
Ajuste MIBEL	290 899,00 kWh	0,1566000 €/kWh		307,95 €
		TOTAL 4		45 554,78 €
Consumo Total (kWh)		Valor Redes	Total	Preço médio
290 899,00	32 713,87 €	3 023,53 €	81 925,23 €	0,2816 €
		Outras Taxas		
		46 187,83 €		

Assinado de forma digital por RUI PEDRO DE LIMA AFONSO

Dados: 2023.12.28 14:51:33 Z

Valor contratual estimado Total

Instalações	Consumo Total (kWh)	Valor Energia ML	Valor Redes	Outras Taxas	Total	Preço médio
MIT	290 899,00	32 713,87 €	3 023,53 €	46 187,83 €	81 925,23 €	0,2816 €
BTE	663 568,00	79 055,04 €	103,91 €	117 949,00 €	197 107,95 €	0,2970 €
Total	954 467,00	111 768,91 €	3 127,44 €	164 136,83 €	279 033,18 €	0,2923 €

RUI PEDRO
DE LIMA
AFONSO

Assinado de
forma digital por
RUI PEDRO DE
LIMA AFONSO
Dados: 2023.12.28
14:53:02 Z



Certidão Permanente

Código de acesso: 2301-6222-4755

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 502124083

Firma: IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: Avenida D. João II, Edifício Meridiano nº 30, Piso 3

Distrito: Lisboa **Concelho:** Lisboa **Freguesia:** Parque das Nações
1990 092 Lisboa

Objecto: Realização de todo o tipo de actividades, obras e serviços relacionados com: a) A produção de energia eléctrica, mediante o projecto, concepção, construção, exploração e manutenção de todo o tipo de centrais electroprodutoras e instalações eléctricas, com base em qualquer tipo de fontes de energia primária; b) A prossecução de todas as actividades, obras e serviços próprios ou relacionados com a actividade de comercialização e compra e venda da energia eléctrica ou de derivados da electricidade, suas aplicações e de matérias ou energias primárias necessárias a sua produção, prestação de serviços energéticos, de engenharia e informáticos, telecomunicações e serviços relacionados com a internet, a comercialização de gás bem como actividades gasistas de armazenamento ou regasificação; c) O aprovisionamento de combustíveis e matérias ou energias primárias de qualquer tipo, seja para sua utilização em instalações próprias ou para sua venda a terceiros; d) A concepção, desenvolvimento, fabrico e comercialização de soluções no âmbito das energias renováveis, designadamente energia solar, hidrogénio verde e derivados, redes de calor e frio e; produção, comercialização e distribuição de gases industriais, medicinais e alimentares. Construção e instalação de redes de gases comprimidos e vácuo; e) A auditoria e consultoria energética, emissão de certificações energéticas e elaboração de projectos de instalações industriais, serviços de eficiência energética e de reabilitação energética integral de edifícios; f) A distribuição, representação e comercialização de todo o tipo de bens e serviços, produtos, artigos, mercadorias, programas informáticos, equipamentos industriais e maquinaria, ferramentas e acessórios, soluções de climatização, caldeiras e equipamentos de ar condicionado; g) A investigação, estudo e planificação de projectos de investimento e de organização de empresas, bem como na promoção, criação e desenvolvimento de empresas industriais, comerciais ou de serviços; h) A aquisição de qualquer tipo de acções, participações sociais, obrigações, directos de subscrição, créditos de qualquer sociedade ou negócio e administrar dos seus rendimentos; i) A prestação de serviços de assistência ou de apoio a sociedades ou empresas participadas ou pertencentes ao mesmo grupo de sociedades, para o que poderá prestar as garantias; j) A prossecução de todas as actividades, obras e serviços próprios ou relacionados com a actividade de comercialização de energia eléctrica para a mobilidade eléctrica e também a prestação do serviço de carregamento de veículos eléctricos; k) A actividade de mediação de seguros.

Capital: 4.000.000,00 Euros

CAE Principal: 35140-R3

CAE Secundário (1): 66220-R3

CAE Secundário (2): 35113-R3

CAE Secundário (3): 71200-R3

CAE Secundário (4): 43210-R3

CAE Secundário (5): 43222-R3

CAE Secundário (6): 20110-R3

CAE Secundário (7): 20151-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: a) Pela assinatura de dois membros do conselho de gerência; b) Pela assinatura de um membro do Conselho de Gerência, com poderes delegados; c) pela assinatura de um ou mais mandatários

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Triénio 2023/2025

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: ARRATE IBARRETXE LARISGOITIA
NIF/NIPC: 305808869
Cargo: Gerente

Nome: RUI PEDRO DE LIMA AFONSO
NIF/NIPC: 222286415
Cargo: Gerente e gerente delegado

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 2ª Secção
Corresponde à anterior matrícula nº 408/1989-03-10 na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 2ª Secção

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Insc. i: Avenidas/Arts...

Insc.i Ap. 31/19890310 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: IBERDROLA II-COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, UNIPessoal, LDA

NIPC: 502124083

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: Avenida da Liberdade, nº. 180 A, 7º Edifício Tivoli Forum

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São José

Lisboa

OBJECTO: A) É A prossecução de todas as actividades, obras e serviços próprios ou relacionados com a actividade de comercialização da energia eléctrica ou de derivados da electricidade, suas aplicações e de matérias ou energias primárias necessárias à sua produção, prestação de serviços energéticos, de engenharia e informáticos, telecomunicações e serviços relacionados com a Internet, a comercialização de gás, bem como actividades gasistas de armazenamento, regasificação, transporte ou distribuição; B) A distribuição, representação e comercialização de todo o tipo de bens e serviços, produtos, artigos, mercadorias, programas informáticos, equipamentos industriais e maquinaria, ferramentas e acessórios; C) A investigação, estudo e planificação de projectos de investimento e de organização de empresas, bem como na promoção, criação e desenvolvimento de empresas, industriais, comerciais ou de serviços; D) A prestação de serviços de assistência ou de apoio a sociedades ou empresas participadas ou pertencentes ao mesmo grupo de sociedades, para o que poderá prestar as garantias necessárias e legalmente possíveis; E) - Auditoria e consultadoria energética e elaboração de projectos de instalações industriais.

CAPITAL : 500.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 500.000,00 Euros

TITULAR: Iberdrola, S.A

Sede: Rua Gardoqui, nº.8, Bilbao, Espanha

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: a) pelas assinaturas de 3 membros do Conselho de Gerência; b) Pela assinatura de um membro do Conselho de Gerência, com poderes delegados; c) pela assinatura de um ou mais mandatários.

Estrutura da gerência: exercida por um Conselho de Gerência, composto por 3 ou 5 membros, pelo período de 3 anos.

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Lisboa

Concelho: Lisboa

Conservatória: CRCOM Lisboa - 2ª Secção

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Joaquim Augusto Nunes Pina de Moura
Residência/Sede: Avª da Liberdade, nº. 180-A, 7º, Edifício Tivoli
Lisboa

Martin Saitua Iribar
Residência/Sede: Bilbao, Rua Cardenal Gardoqui, nº. 8, Espanha

Manuel Barrés Borrego
Residência/Sede: Calle Maire, 16, 18, Edifício Moppre, 26-B, Barcelona

Joaquim Maria Pedro Nebreda Perez
Cargo: SECRETÁRIO EFECTIVO
Residência/Sede: Calle Tomás Redondo, nº. 1, Madrid

Maria João da Silva Dias Gonçalves dos Santos
Cargo: SUPLENTE
Residência/Sede: Praça Marques de Pombal, nº. 1, 8, Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio de 2004/2006

Data da deliberação: 2004/12/28

Extracto condensado das inscrições nºs. 1, 14, 15 e 16 (publicadas no DR em 2005/05/17) da ficha.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 2ª Secção

O(A) Ajudante, Maria Joaquina Frutuoso Lopes

Av.1 OF. 2013.11.06 - ACTUALIZADO

SEDE: Avenida da Liberdade, nº. 180 A, 7º Edifício Tivoli Forum
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Santo António
1250 - 146 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

An. 1 - 20131106 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Insc.2 Ap. 50/19980721; PC's: 20031014 e 20041014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Anos de exercício : 1997, 2002 e 2003. Extracto condensado das inscrições nºs 2 (publicada no DR em 1998/11/18), 17 e 18 da ficha.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 2ª Secção

O(A) Ajudante, Maria Joaquina Frutuoso Lopes

Insc.3 AP. 23/20070717 10:30:36 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Joaquim Augusto Nunes Pina de Moura.
NIF/NIPC: 134740351

Felix Rojo Sevillano.
NIF/NIPC: 261332058
Residência/Sede: Calle Tomás Redondo, 1.
Madrid.

Aitor Moso Raigoso.
NIF/NIPC: 261331698
Residência/Sede: com o anterior.

Andrés Campaña Ávila.
Cargo: SECRETÁRIO EFECTIVO
Residência/Sede: Calle Tomás Redondo, 1
Madrid.

Marta Romano de Castro.
NIF/NIPC: 209836466
Cargo: SECRETÁRIO SUPLENTE
Residência/Sede: Avenida das Forças Armadas, 125º, 12º
Lisboa.

Prazo de duração do(s) mandato(s): 2007/2009.
Data da deliberação: 03 de Janeiro de 2007.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20070918 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Av.1 AP. 49/20100106 19:54:34 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)

GERÊNCIA:

Nome/Firma: Joaquim Augusto Nunes Pina de Moura
NIF/NIPC: 134740351
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Av. da Liberdade, nº 180 - 1, 7º, Edifício Tivoli
1250 - 146 LISBOA
Causa: Renúncia
Data: 21 de Dezembro de 2009

Nome/Firma: Felix Rojo Sevillano
NIF/NIPC: 261332058
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Calle Tomás Redondo 1
28033 MADRID - ESPANHA
Causa: Renúncia
Data: 21 de Dezembro de 2009

Nome/Firma: Aitor Moso Raigoso
NIF/NIPC: 261331698
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Calle Tomás Redondo 1
28033 MADRID - ESPANHA
Causa: Renúncia
Data: 21 de Dezembro de 2009

Nome/Firma: Andrés Campaña Ávila
NIF/NIPC: 259231649
Cargo: Secretário Efectivo
Residência/Sede: Calle Tomás Redondo 1
28033 MADRID - ESPANHA
Causa: Renúncia
Data: 21 de Dezembro de 2009

Nome/Firma: Marta Romano de Castro
NIF/NIPC: 209836466
Cargo: Secretário Suplente
Residência/Sede: Av. das Forças Armadas, 125, 12º
1600 - 079 LISBOA
Causa: Renúncia
Data: 21 de Dezembro de 2009

Conservatória do Registo Comercial de Braga
O(A) Escriturário(a), Amélia Paula Gonçalves de Freitas

An. 1 - 20100114 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Braga
O(A) Escriturário(a), Amélia Paula Gonçalves de Freitas

Insc.4 AP. 51/20100106 19:55:22 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE) E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: a) Pela assinatura de dois membros do conselho de gerência
Estrutura da gerência: Conselho de gerência composto por dois membros.
Duração dos mandatos: Três anos

Artigo(s) alterado(s): nº 1 do 7º e al. a) do 10º

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: Aitor Moso Raigoso
NIF/NIPC: 261331698
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Calle Tomás Redondo 1, NIF 16.043.579-K
MADRID

Nome/Firma: Felix Rojo Sevillano
 NIF/NIPC: 261332058
 Cargo: Gerente
 Residência/Sede: Calle Tomás Redondo 1, NIF 2.499.379-S
 MADRID

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2009/2011
 Data da deliberação: 21 de Dezembro de 2009

Resulta da cumulação das Aps. 50 e 51 de 2010/01/06

Conservatória do Registo Comercial de Braga
 O(A) Ajudante por delegação, Maria de Lourdes Mourão Gomes

An. 1 - 20100114 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Braga
 O(A) Ajudante por delegação, Maria de Lourdes Mourão Gomes

Insc.5 AP. 3/20100415 2:00:31 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 1º (nº 1) e 3º

FIRMA: IBERDROLA GENERACIÓN - ENERGIA E SERVIÇOS PORTUGAL, UNIPessoal LDA

OBJECTO: Um - A Sociedade tem por objecto a realização de todo o tipo de actividades, obras e serviços relacionados com: a) A produção de energia eléctrica, mediante o projecto, concepção, construção, exploração e manutenção de todo o tipo de centrais electroprodutoras e instalações eléctricas, com base em qualquer tipo de fontes de energia primária; b) A prossecução de todas as actividades, obras e serviços próprios ou relacionados com a actividade de comercialização e compra e venda da energia eléctrica ou de derivados da electricidade, suas aplicações e de matérias ou energias primárias necessárias a sua produção, prestação de serviços energéticos, de engenharia e informáticos, telecomunicações e serviços relacionados com a internet, a comercialização de gás bem como actividades gasistas de armazenamento ou regasificação; c) o aprovisionamento de combustíveis e matérias ou energias primárias de qualquer tipo, seja para su utilização em Instalações próprias ou para sua venda a terceiros; d) A auditoria e consultadoria energética e elaboração de projectos de instalações industriais; e) A distribuição, representação e comercialização de todo o tipo de bens e serviços, produtos, artigos, mercadorias, programas informáticos, equipamentos industriais e maquinaria, ferramentas e acessórios; f) A investigação, estudo e planificação de projectos de investimento e de organização de empresas, bem como na promoção, criação e desenvolvimento de empresas industriais, comerciais ou de serviços; g) A aquisição de qualquer tipo de acções, participações sociais, obrigações, directos de subscrição, créditos de qualquer sociedade ou negócio e administrar dos seus rendimentos; h) A prestação de serviços de assistência ou de apoio a sociedades ou empresas participadas ou pertencentes ao mesmo grupo de sociedades, para o que poderá prestar as garantias necessárias e legalmente possíveis. Dois - As actividades referidas no precedente número um poderão ser desenvolvidas em Portugal ou no estrangeiro, podendo ser executadas directamente, total ou parcialmente, pela Sociedade, ou através de outras sociedades nas quais esta detenha participações e cujo objecto social seja idêntico ou análogo ao seu.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais
 O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

An. 1 - 20100416 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Cascais
 O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

Insc.6 AP. 11/20131118 11:02:52 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: AITOR MOSO RAIGOSO
 NIF/NIPC: 261331698

Nome/Firma: FELIX ROJO SEVILLANO
 NIF/NIPC: 261332058

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio de 2013/2015
 Data da deliberação: 2013.09.30

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
 O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20131119 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
 O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.7 AP. 104/20140806 16:15:04 UTC - AUMENTO DO CAPITAL

Montante do aumento : 1500000.00 Euros
 Modalidade e forma de subscrição: numerário
 Capital após o aumento : 2.000.000,00 Euros
 Artigo(s) alterado(s): 4º

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 2.000.000,00 Euros

TITULAR: IBERDROLA GENERACION, S.A.U.
 NIF/NIPC: 980362920

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
 O(A) Conservador(a), Maria Adélia Caetano Tiago

An. 1 - 20140808 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
 O(A) Conservador(a), Maria Adélia Caetano Tiago

Insc.8 AP. 575/20141230 17:23:58 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 1º nº 1, 2º nº 1 e 3º nº 1

FIRMA: IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Avenida da Liberdade, nº 180 A, 6º, Tivoli Forum
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Santo António
1250 - 146 Lisboa

OBJECTO: Um - A Sociedade tem por objecto a realização de todo o tipo de actividades, obras e serviços relacionados com: a) A produção de energia eléctrica, mediante o projecto, concepção, construção, exploração e manutenção de todo o tipo de centrais electroprodutoras e instalações eléctricas, com base em qualquer tipo de fontes de energia primária; b) A prossecução de todas as actividades, obras e serviços próprios ou relacionados com a actividade de comercialização e compra e venda da energia eléctrica ou de derivados da electricidade, suas aplicações e de matérias ou energias primárias necessárias a sua produção, prestação de serviços energéticos, de engenharia e informáticos, telecomunicações e serviços relacionados com a internet, a comercialização de gás bem como actividades gasistas de armazenamento ou regasificação; c) O aprovisionamento de combustíveis e matérias ou energias primárias de qualquer tipo, seja para sua utilização em instalações próprias ou para sua venda a terceiros; d) A auditoria e consultadoria energética e elaboração de projectos de instalações industriais; e) A distribuição, representação e comercialização de todo o tipo de bens e serviços, produtos, artigos, mercadorias, programas informáticos, equipamentos industriais e maquinaria, ferramentas e acessórios; f) A investigação, estudo e planificação de projectos de investimento e de organização de empresas, bem como na promoção, criação e desenvolvimento de empresas industriais, comerciais ou de serviços; g) A aquisição de qualquer tipo de acções, participações sociais, obrigações, directos de subscrição, créditos de qualquer sociedade ou negócio e administrar dos seus rendimentos; h) A prestação de serviços de assistência ou de apoio a sociedades ou empresas participadas ou pertencentes ao mesmo grupo de sociedades, para o que poderá prestar as garantias necessárias e legalmente possíveis; i) A actividade de mediação de seguros.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

An. 1 - 20150109 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

Av.1 OF. AP. 575/20141230 - COMPLETA-SE

Data da produção de efeitos: 01.01.2015

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

An. 1 - 20150112 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

Insc.9 AP. 91/20160411 13:03:34 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: YAGO GARCIA GASALLA
NIF/NIPC: 275685314
Residência/Sede: Calle Tomás Redondo 1, Edifício Iberdrola 28033 Madrid Espanha

Nome/Firma: FELIX ROJO SEVILLANO
NIF/NIPC: 261332058

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2016/2018
Data da deliberação: 2016-04-07

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

An. 1 - 20160413 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

Av.1 AP. 16/20161221 13:11:21 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

GERÊNCIA:

Nome/Firma: YAGO GARCIA GASALLA
NIF/NIPC: 275685314
Cargo: Gerente
Causa: Renúncia
Data: 2016-12-20

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante por delegação, *Elsa Teixeira Soares*

An. 1 - 20161221 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante por delegação, *Elsa Teixeira Soares*

Insc.10 AP. 29/20160729 17:40:19 UTC - AUMENTO DO CAPITAL(ONLINE)

Montante do aumento : 2.000.000,00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: Em numerário, subscrito pela sócia única para reforço da sua quota.
Capital após o aumento : 4.000.000,00 Euros
Artigo(s) alterado(s): 4º

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 4.000.000,00 Euros

TITULAR: IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL SOCIEDADE ANÓNIMA UNIPessoal

TITULAR: IBERDROLA CLIENTES, SOCIEDAD ANONIMA - UNIPERSONAL
 NIF/NIPC: 980513642
 Residência/Sede: Rua Cordenar Gardoqui, nº 8, Bilbao
 Espanha

Conservatória do Registo Comercial Coimbra
 O(a) Notário(a), *Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto*

An. 1 - 20160805 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Coimbra
 O(a) Notário(a), *Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto*

Av.1 AP. 159/20191213 15:35:41 UTC - ACTUALIZADO

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 4.000.000,00 Euros

IBERDROLA CLIENTES INTERNACIONAL, SOCIEDAD LIMITADA -
 UNIPERSONAL
 NIF/NIPC: 980634890

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
 O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

Av.2 AP. 160/20191213 15:35:41 UTC - ACTUALIZADO

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 4.000.000,00 Euros

TITULAR: IBERDROLA CLIENTES INTERNACIONAL, SOCIEDAD ANONIMA
 - UNIPERSONAL
 NIF/NIPC: 980634890

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
 O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

Av.3 AP. 115/20210629 15:57:56 UTC - ACTUALIZADO

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 4.000.000,00 Euros

TITULAR: IBERDROLA CLIENTES INTERNACIONAL - SOCIEDADE
 LIMITADA -UNIPERSONAL
 NIF/NIPC: 980634890

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
 O(A) Conservador(a), *Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz*

Av.4 AP. 21/20220222 09:48:35 UTC - ACTUALIZADO

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 4.000.000,00 Euros

TITULAR: IBERDROLA CLIENTES INTERNACIONAL - SOCIEDADE
 ANÓNIMA, UNIPERSONAL
 NIF/NIPC: 980634890

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
 O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

An. 1 - 20220223 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
 Conservatória do Registo Comercial Lisboa
 O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

**Insc.11 AP. 17/20161221 13:11:21 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE
 ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)**

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: INIGO ALONSO SANTIAGO
 NIF/NIPC: 288339908
 Cargo: Gerente
 Residência/Sede: Avenida San Adrián, n.º 48, Bilbao
 Espanha

Data da deliberação: 2016-12-20

designação no âmbito do mandato em curso

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
 O(A) Ajudante por delegação, *Elsa Teixeira Soares*

An. 1 - 20161221 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
 O(A) Ajudante por delegação, *Elsa Teixeira Soares*

**Insc.12 AP. 169/20190723 17:11:48 UTC - Recusado - ALTERAÇÕES AO CONTRATO
 DE SOCIEDADE(ONLINE)**

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
 O(A) Conservador(a), *Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz*

An.2 20190911 - Anotação da notificação

Notificado o despacho de qualificação em 2019-09-16

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
 O(A) Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*

**Insc.13 AP. 225/20191216 19:58:39 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE
 SOCIEDADE(ONLINE)**

Artigo(s) alterado(s): 30

OBJECTO: Realização de todo o tipo de actividades, obras e serviços relacionados com: a) A produção de energia eléctrica, mediante o projecto, concepção, construção, exploração e manutenção de todo o tipo de centrais electroprodutoras e instalações eléctricas, com base em qualquer tipo de fontes de energia primária; b) A prossecução de todas as actividades, obras e serviços próprios ou relacionados com a actividade de comercialização e compra e venda da energia eléctrica ou de derivados da electricidade, suas aplicações e de matérias ou energias primárias necessárias a sua produção, prestação de serviços energéticos, de engenharia e informáticos, telecomunicações e serviços relacionados com a internet, a comercialização de gás bem como actividades gasistas de armazenamento ou regasificação; c) O aprovisionamento de combustíveis e matérias ou energias primárias de qualquer tipo, seja para sua utilização em instalações próprias ou para sua venda a terceiros; d) A auditoria e consultadoria energética e elaboração de projectos de instalações industriais; e) A distribuição, representação e comercialização de todo o tipo de bens e serviços, produtos, artigos, mercadorias, programas informáticos, equipamentos industriais e maquinaria, ferramentas e acessórios; f) A investigação, estudo e planificação de projectos de investimento e de organização de empresas, bem como na promoção, criação e desenvolvimento de empresas industriais, comerciais ou de serviços; g) A aquisição de qualquer tipo de acções, participações sociais, obrigações, directos de subscrição, créditos de qualquer sociedade ou negócio e administrar dos seus rendimentos; h) A prestação de serviços de assistência ou de apoio a sociedades ou empresas participadas ou pertencentes ao mesmo grupo de sociedades, para o que poderá prestar as garantias; i) A prossecução de todas as actividades, obras e serviços próprios ou relacionados com a actividade de comercialização de energia eléctrica para a mobilidade eléctrica e também a prestação do serviço de carregamento de veículos eléctricos.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20200109 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Insc.14 AP. 136/20200128 13:31:45 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 3º, nº 1

OBJECTO: Realização de todo o tipo de actividades, obras e serviços relacionados com: a) A produção de energia eléctrica, mediante o projecto, concepção, construção, exploração e manutenção de todo o tipo de centrais electroprodutoras e instalações eléctricas, com base em qualquer tipo de fontes de energia primária; b) A prossecução de todas as actividades, obras e serviços próprios ou relacionados com a actividade de comercialização e compra e venda da energia eléctrica ou de derivados da electricidade, suas aplicações e de matérias ou energias primárias necessárias a sua produção, prestação de serviços energéticos, de engenharia e informáticos, telecomunicações e serviços relacionados com a internet, a comercialização de gás bem como actividades gasistas de armazenamento ou regasificação; c) O aprovisionamento de combustíveis e matérias ou energias primárias de qualquer tipo, seja para sua utilização em instalações próprias ou para sua venda a terceiros; d) A auditoria e consultadoria energética e elaboração de projectos de instalações industriais; e) A distribuição, representação e comercialização de todo o tipo de bens e serviços, produtos, artigos, mercadorias, programas informáticos, equipamentos industriais e maquinaria, ferramentas e acessórios; f) A investigação, estudo e planificação de projectos de investimento e de organização de empresas, bem como na promoção, criação e desenvolvimento de empresas industriais, comerciais ou de serviços; g) A aquisição de qualquer tipo de acções, participações sociais, obrigações, directos de subscrição, créditos de qualquer sociedade ou negócio e administrar dos seus rendimentos; h) A prestação de serviços de assistência ou de apoio a sociedades ou empresas participadas ou pertencentes ao mesmo grupo de sociedades, para o que poderá prestar as garantias; i) A prossecução de todas as actividades, obras e serviços próprios ou relacionados com a actividade de comercialização de energia eléctrica para a mobilidade eléctrica e também a prestação do serviço de carregamento de veículos eléctricos; j) A actividade de mediação de seguros.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20200304 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Insc.15 AP. 68/20200731 16:41:59 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 2º, nº 1

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Avenida D. João II, Edifício Meridiano nº 30, Piso 3
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Parque das Nações
1990 - 092 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial Coimbra
O(A) Conservador(a), Maria Nazaré Correia Batista

An. 1 - 20200901 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Coimbra
O(A) Conservador(a), Maria Nazaré Correia Batista

Insc.16 AP. 61/20201029 12:33:37 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: ICIAR MARCAIDA ZUGAZAGA
NIF/NIPC: 275686213
Residência/Sede: Avenida San Adrián, nº 48, Bilbao, Espanha

Nome/Firma: CARLA SOFIA CARDOSO DA CUNHA DOS SANTOS COSTA
NIF/NIPC: 127098321
Residência/Sede: Av. D. João II, Edifício Meridiano, nº 30, piso 3
1990 - 092 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2020/2022
Data da deliberação: 2020.10.27

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

An. 1 - 20201104 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

Av.1 AP. 14/20210408 16:28:02 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

GERÊNCIA:

Nome/Firma: ICIAR MARCAIDA ZUGAZAGA
NIF/NIPC: 275686213
Cargo: Gerente
Causa: Renúncia
Data: 07 de abril de 2021

Cartório Notarial de Competência Especializada Matosinhos
O(A) Conservador(a), *Olga Maria Guerra Ferreira*

An. 1 - 20210412 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Cartório Notarial de Competência Especializada Matosinhos
O(A) Conservador(a), *Olga Maria Guerra Ferreira*

Av.2 AP. 11/20211209 17:16:24 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

GERÊNCIA:

Nome/Firma: CARLA SOFIA CARDOSO DA CUNHA DOS SANTOS COSTA
NIF/NIPC: 127098321
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Av^a. D. João II, Edifício Meridiano, nº 30, Piso 3
1990 - 092 LISBOA
Causa: Renúncia
Data: 24 de novembro de 2021

Conservatória do Registo Predial/Comercial Gondomar
O(A) Conservador(a), *Fernanda Maria Alípio Cerqueira Igreja*

An. 1 - 20211222 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Predial/Comercial Gondomar
O(A) Conservador(a), *Fernanda Maria Alípio Cerqueira Igreja*

Insc.17 AP. 15/20210408 16:28:02 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: ARRATE IBARRETXE LARISGOITIA
NIF/NIPC: 305808869
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Plaza Euskadi 5, 48009 Bilbao - Vizcaya
Espanha

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2020-2022
Data da deliberação: 07 de abril de 2021

Cartório Notarial de Competência Especializada Matosinhos
O(A) Conservador(a), *Olga Maria Guerra Ferreira*

An. 1 - 20210412 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Cartório Notarial de Competência Especializada Matosinhos
O(A) Conservador(a), *Olga Maria Guerra Ferreira*

Insc.18 AP. 12/20211209 17:16:24 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: RUI PEDRO DE LIMA AFONSO
NIF/NIPC: 222286415
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Av^a. D. João II, Edifício Meridiano, nº 30, Piso 3
1990 - 092 LISBOA

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2020/2022
Data da deliberação: 24 de novembro de 2021

Conservatória do Registo Predial/Comercial Gondomar
O(A) Conservador(a), *Fernanda Maria Alípio Cerqueira Igreja*

An. 1 - 20211222 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Predial/Comercial Gondomar
O(A) Conservador(a), *Fernanda Maria Alípio Cerqueira Igreja*

Av.1 AP. 37/20220119 11:16:47 UTC - ACTUALIZADO

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: RUI PEDRO DE LIMA AFONSO
NIF/NIPC: 222286415
Cargo: Gerente-Delegado

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Insc.19 AP. 143/20220315 16:09:19 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 3º nº 1

OBJECTO: Realização de todo o tipo de actividades, obras e serviços relacionados com: a) A produção de energia eléctrica, mediante o projecto, concepção, construção, exploração e manutenção de todo o tipo de centrais electroprodutoras e instalações eléctricas, com base em qualquer tipo de fontes de energia primária; b) A prossecução de todas as actividades, obras e serviços próprios ou relacionados com a actividade de comercialização e compra e venda da energia eléctrica ou de derivados da electricidade, suas aplicações e de matérias ou energias primárias necessárias a sua produção, prestação de serviços energéticos, de engenharia e informáticos, telecomunicações e serviços relacionados com a internet, a comercialização de gás bem como actividades gasistas de armazenamento ou regasificação; c) O aprovisionamento de combustíveis e matérias ou energias primárias de qualquer tipo, seja para sua utilização em instalações próprias ou para sua venda a terceiros; d) A concepção, desenvolvimento, fabrico e comercialização de soluções no âmbito das energias renováveis, designadamente energia solar, hidrogénio verde e derivados, redes de calor e frio e; produção, comercialização e distribuição de gases industriais, medicinais e alimentares. Construção e instalação de redes de gases comprimidos e vácuo; e) A auditoria e consultadoria energética, emissão de certificações energéticas e elaboração de projectos de instalações industriais, serviços de eficiência energética e de reabilitação energética integral de edifícios; f) A distribuição, representação e comercialização de todo o tipo de bens e serviços, produtos, artigos, mercadorias, programas informáticos, equipamentos industriais e maquinaria, ferramentas e acessórios, soluções de climatização, caldeiras e equipamentos de ar condicionado; g) A investigação, estudo e planificação de projectos de investimento e de organização de empresas, bem como na promoção, criação e desenvolvimento de empresas industriais, comerciais ou de serviços; h) A aquisição de qualquer tipo de acções, participações sociais, obrigações, directos de subscrição, créditos de qualquer sociedade ou negócio e administrar dos seus rendimentos; i) A prestação de serviços de assistência ou de apoio a sociedades ou empresas participadas ou pertencentes ao mesmo grupo de sociedades, para o que poderá prestar as garantias; j) A prossecução de todas as actividades, obras e serviços próprios ou relacionados com a actividade de comercialização de energia eléctrica para a mobilidade eléctrica e também a prestação do serviço de carregamento de veículos eléctricos; k) A actividade de mediação de seguros.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20220407 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Insc.20 AP. 63/20230328 16:46:11 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: ARRATE IBARRETXE LARISGOITIA
NIF/NIPC: 305808869
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Plaza Euskadi 5, 48009 Bilbao, Vizcaya, Espanha

Nome/Firma: RUI PEDRO DE LIMA AFONSO
NIF/NIPC: 222286415
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Avenida D. João II, Edifício Meridiano nº 30, Piso 3
1990 - 092 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2023/2025
Data da deliberação: 28 de março de 2023

Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) Oficial de Registos, Maria Luísa Abreu

An. 1 - 20230403 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial Porto
O(A) Oficial de Registos, Maria Luísa Abreu

Av.1 AP. 27/20230406 10:38:18 UTC - ACTUALIZADO

Data da deliberação: 2023-03-28

Foram delegados poderes, no gerente, RUI PEDRO DE LIMA AFONSO, constantes do documento depositado na pasta da sociedade.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

MENÇÕES Depósito - Anotações

Menção Dep 1946/2007-07-17 10:34:28 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2005

Requerente e Responsável pelo Registo: A Sociedade
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

An. 1 - 20070719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção DEP 10503/2007 09-25 14:18:18 UTC PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: **IBERDROLA II - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA UNIPessoal LDA**
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070925 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 7670/2008-07-13 18:01:22 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Requerente e Responsável pelo Registo: **IBERDROLA II - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA UNIPessoal LDA**
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080713 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep. 377/09-04-2010 21:49:07 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA E SUJEITO ACTIVO:

QUOTA : 500.000,00 Euros

TITULAR: IBERDROLA GENERACION, S.A.U
NIPC: 980362920
Sede: Rua Cardenal Gardoqui, nº 8, Bilbao, Espanha

SUJEITO PASSIVO:

QUOTA : 500.000,00 Euros

Titular: IBERDROLA S.A
NIPC: 710007230
Sede: Rua Gardoqui, nº 8, Bilbao, Espanha

*Requerente e Responsável pelo registo,
Vera Correia Saraiva, Solicitador(a), Cédula Profissional nº 3963
Morada: Avenida das Forças Armadas 125, 12º, Lisboa
Código Postal: 1600-079 Lisboa
Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do
Registo Comercial
09-04-2010 21:49:07 UTC*

Menção DEP 4804/2010-07-16 20:19:55 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: **IBERDROLA GENERACIÓN - ENERGIA E SERVIÇOS PORTUGAL, UNIPessoal LDA**
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 6557/2011-08-24 13:38:53 UTC - MANDATO

MANDATÁRIO(S):

Nome/Firma: AITOR MOSO RAIGOSO(Procurador do Grupo A)
NIF/NIPC: 261331698
Residência/Sede: Rua Tomás Redondo nº1, Madrid

Nome/Firma: EDUARDO INSUNZA GAMINDE(Procurador do Grupo A)
NIF/NIPC: 275684911
Residência/Sede: Avª San Adrian, nº48, Bilbao

Nome/Firma: FERNANDO MIGUEL TALLON YAGUEZ(Procurador do Grupo A)
NIF/NIPC: 275729036
Residência/Sede: Rua Tomás Redondo nº1, Madrid

Nome/Firma: ANDRES CAMPANA ÁVILA(Procurador do Grupo A)
NIF/NIPC: 259231649
Residência/Sede: Rua Tomás Redondo nº1, Madrid

Nome/Firma: PABLO LUIS YUN GARCIA(Procurador do Grupo A)
NIF/NIPC: 275685080
Residência/Sede: Rua Tomás Redondo nº1, Madrid

Nome/Firma: YAGO ROSENDO GARCIA GASALLA(Procurador do Grupo A)
NIF/NIPC: 275685314
Residência/Sede: Rua Tomás Redondo nº1, Madrid

Nome/Firma: CARLA SOFIA CARDOSO DA CUNHA DOS SANTOS COSTA(Procurador do Grupo A)
NIF/NIPC: 127098321
Residência/Sede: Avª da Liberdade, nº180-A, 7º, Lisboa

Nome/Firma: FELIX ROJO SEVILLANO(Procurador do Grupo B)
NIF/NIPC: 261332058
Residência/Sede: Rua Tomás Redondo nº1, Madrid

Nome/Firma: JUAN FERNANDO LUIS MARIA ESCONDRILLAS WENCEL(Procurador do Grupo B)
NIF/NIPC: 275729362

Nome/Firma: ICIAR MARCAIDA ZUGAZAGA(Procurador do Grupo B)
NIF/NIPC: 275686213
Residência/Sede: Avª San Adrian ,nº48,Bilbau

Nome/Firma: SANTIAGO MARTIN GOMEZ(Procurador do Grupo B)
NIF/NIPC: 275688933
Residência/Sede: Rua Tomás Redondo nº1, Madrid

Nome/Firma: CARLOS PRIMO TERROBA(Procurador do Grupo B)
NIF/NIPC: 275728706
Residência/Sede: Rua Tomás Redondo nº1, Madrid

Nome/Firma: CARLOS POMBO JIMENEZ(Procurador do Grupo B)
NIF/NIPC: 275689115
Residência/Sede: Avª San Adrian ,nº48,Bilbau

CONDIÇÕES DO MANDATO:

Data de início da produção de efeitos: 24.06.2011

PODERES-os constantes de documento depositado na pasta da Sociedade

Requerente e Responsável pelo Registo,
NUNO RODRIGO ESPERANÇA, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 4524
Morada: Av. das Forças Armadas, nº 125, 12º
Código Postal: 1600-079 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Menção DEP 2660/2012-07-13 10:31:33 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *IBERDROLA GENERACIÓN - ENERGIA E SERVIÇOS PORTUGAL, UNIPessoal LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120713 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 245/2014-04-02 20:04:09 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *IBERDROLA GENERACIÓN - ENERGIA E SERVIÇOS PORTUGAL, UNIPessoal LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140402 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5167/2014-07-24 20:23:19 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *IBERDROLA GENERACIÓN - ENERGIA E SERVIÇOS PORTUGAL, UNIPessoal LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140724 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 31284/2014-12-30 17:19:27 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):

QUOTA : 2.000.000,00 Euros

TITULAR: *IBERDROLA CLIENTES, SOCIEDAD ANONIMA - UNIPERSONAL*
NIF/NIPC: 980513642
Residência/Sede: *Rua Cordenar Gardoqui, nº.8, Bilbao, Espanha*

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Nome/Firma: *IBERDROLA GENERACION, S.A.*
NIF/NIPC: 980362920

Requerente e Responsável pelo Registo,
Marta Romano de Castro - NIF:209836466, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17168
Morada: Avª das Forças Armadas, 125, 12º
Código Postal: 1600-079 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria José Levita Martins

Menção Dep 2290/2016-05-06 09:57:30 UTC - MANDATO

MANDATÁRIO(S):

Nome/Firma: *YAGO GARCIA GASALLA*
NIF/NIPC: 275685314
Residência/Sede: *Rua Tomás Redondo, nº 1, Madrid*

Nome/Firma: *CARLA SOFIA CARDOSO DA CUNHA DOS SANTOS CO:STA*

NIF/NIPC: 127098321
Residência/Sede: Avenida da Liberdade, nº 180-A, 6º
1250 - 146 Lisboa

Nome/Firma: INIGO ALONSO SANTIAGO
NIF/NIPC: 288339908
Residência/Sede: Avenida San Adrián, nº 48, Bilbao

Nome/Firma: EDUARDO INSUNZA GAMINDE
NIF/NIPC: 275684911
Residência/Sede: Avenida San Adrián, nº 48, Bilbao

Nome/Firma: ANDRÉS BARTRINA PRAT
NIF/NIPC: 259231649
Residência/Sede: Rua Tomás Redondo, nº 1, Madrid

Nome/Firma: PABLO LUIS YUN GARCIA
NIF/NIPC: 275685080
Residência/Sede: Rua Tomás Redondo, nº 1, Madrid

Nome/Firma: FELIX ROJO SEVILLANO
NIF/NIPC: 261332058
Residência/Sede: Rua Tomás Redondo, nº 1, Madrid

Nome/Firma: JUAN FERNANDO LUIS MARIA ESCONDRILLAS WENCEL
NIF/NIPC: 275729362
Residência/Sede: Avenida San Adrián, nº 48, Bilbao

Nome/Firma: ICIAR MARCAIDA ZUGAZAGA
NIF/NIPC: 275686213
Residência/Sede: Avenida San Adrián, nº 48, Bilbao

Nome/Firma: SANTIAGO MARTIN GOMEZ
NIF/NIPC: 275688933
Residência/Sede: Rua Tomás Redondo, nº 1, Madrid

CONDIÇÕES DO MANDATO:

Marta Romano de Castro - NIF:209836466, Advogado(a), Cédula Profissional n.º
17168
Morada: Avª das Forças Armadas, 125, 12º
Código Postal: 1600-079 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Escriurário(a) Superior, Maria Beatriz Pinheiro Calado

Menção DEP 4160/2016-07-26 21:20:14 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160726 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5065/2016-08-05 20:13:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160805 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5066/2016-08-05 20:13:02 UTC - ATUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160805 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 6274/2016-11-04 10:05:17 UTC - CANCELAMENTO DO DEP.2290/2016-05-06

Quanto a :
YAGO GARCIA GASALLA
NIF: 275669214

NIF: 27060514

e

FELIX ROJO SEVILLANO

NIF: 261332058

Requerente e Responsável pelo Registo,
 DINA VALENTIM - NIF: 199798966, Solicitador(a), Cédula Profissional n.º 4174
 Morada: Av. das Forças Armadas, nº 125, 12º
 Código Postal: 1600-079 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
 O(A) Escriturário(a) Superior, Maria Beatriz Pinheiro Calado

Menção Dep 6375/2016-11-09 14:44:30 UTC - RECTIFICAÇÃO DO DEP.6274/2016-11-04

Revogados os poderes apenas quanto a JUAN FERNANDO LUIS MARIA
 ESCONDRIILLAS WENCEL mantendo-se como mandatários YAGO GARCIA GASALLA e
 FELIX ROJO SEVILLANO

Requerente e Responsável pelo Registo,
 Dina Valentim - NIF: 199798966, Solicitador(a), Cédula Profissional n.º 4174
 Morada: AV. DAS FORÇAS ARMADAS, Nº 125, 12º
 Código Postal: 1600-079 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
 O(A) Escriturário(a) Superior, Maria Beatriz Pinheiro Calado

Menção Dep 7033/2016-12-12 10:01:52 UTC - EXTINÇÃO

Mandato extinto: Dep 6557/2011-08-24
 Data: 2016-04-07

Requerente e Responsável pelo Registo,
 Maria Jose Almeida Ricardo - NIF: 138822638, Solicitador(a), Cédula Profissional n.º
 3416
 Morada: Av. das Forças Armadas 125 - 12º
 Código Postal: 1600-079 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
 O(A) Ajudante, Filomena Maria Paulino Almeida Santos

Menção DEP 5715/2016-12-26 20:05:38 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL,
 UNIPessoal, LDA
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20161226 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 7201/2017-07-21 09:48:46 UTC - CANCELAMENTO PARCIAL DO DEP.6557/2011-08-24

Mandato extinto quanto a ANDRES CAMPANA ÁVILA, NIF: 259231649
 Constante do Dep 6557/2011-08-24
 Data: 2017-07-05

Requerente e Responsável pelo Registo,
 DINA VALENTIM - NIF: 199798966, Solicitador(a), Cédula Profissional n.º 4174
 Morada: Av. das Forças Armadas, nº 125, 12º
 Código Postal: 1600-079 LISBOA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
 O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro

Menção Dep. 33/2019-01-14 14:12:48 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)

QUOTA E SUJEITO ACTIVO:

QUOTA : 4.000.000,00 Euros

TITULAR: Iberdrola Clientes Row, SLU
 NIPC: 980634890
 Sede: Plaza Euskadi, 5 Bilbao (Bizkaia), Bilbao, Espanha

SUJEITO PASSIVO:

QUOTA : 4.000.000,00 Euros

Titular: Iberdrola Clientes SAU
 NIPC: 980513642
 Sede: Plaza Euskadi, 5 Bilbao (Bizkaia), Bilbao, Espanha

Requerente e Responsável pelo registo,
 Marta Romano de Castro - Ordem dos Advogados, Advogado(a), Cédula
 Profissional nº 17168L
 Morada: Avenida Forças Armadas 125, 12
 Código Postal: 1600-079 Lisboa
 Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do
 Registo Comercial

Menção Dep 578/2019-01-17 15:53:42 UTC - ATUALIZAÇÃO DO DEP.33/20190114

Data de produção de efeitos: 01 de Novembro de 2018

Requerente e Responsável pelo Registo,

*Marta Romana de Castro - NIF: 209836466, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 17168
Morada: AV. INFANTE D. HENRIQUE, Nº 26
Código Postal: 1149-096 LISBOA*

*Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Filomena Costa Silva Loureiro*

Menção DEP 4655/2019-09-10 20:06:21 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

CONTACTOS E LINKS ÚTEIS

SOBRE O PORTAL

REDES SOCIAIS

© 2022 AMA – Todos os direitos reservados

CÓPIA CERTIFICADA

Tiago Antunes, Solicitador, titular da Cédula Profissional número 8812, emitida pela OSAE, com domicílio profissional na Avenida Infante D. Henrique, número 26, 1149-096 Lisboa, nos termos e para os efeitos do artigo 38º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro e da Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de junho, **CERTIFICA** que a fotocópia anexa, extraída neste escritório e composta por QUATRO folhas, está conforme com o original que lhe foi exibido e que devolveu ao apresentante, da Ata n.º 2, da reunião realizada em 28 de março de 2023, do Conselho de Gerência, da sociedade "Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda." NIPC 502.124.083, extraída do respetivo livro de Atas. _____

Mais **DECLARA** que todas as folhas têm aposto o selo branco deste escritório e estão por si numeradas e rubricadas.

Lisboa, 19 de maio de 2023

O Solicitador,

TIAGO ANTUNES
SOLICITADOR
Cont. 233 892 680 - Céd: 8812
Av. Infante D. Henrique, 26
1149-096 Lisboa
Telef. 217 231 800 - Fax: 217 231 899



	Executado a: 2023-05-19 11:17	O presente registo pode ser verificado no sítio de internet		
	Registado a: 2023-05-19 11:17	https://www.sisac.osac.pt/roas2/consulta-documentos.jsp , indicando o		
	N.º de registo: A/2584351	n.º de registo A/2584351 e a cédula 8812. Caso seja detetada alguma		
	Selo de autenticação: 5961048	desconformidade não deixe de informar a OSAE para geral@osac.pt .		

Custo do Serviço: € 16,80, acrescido do IVA à taxa de 23%, a faturar autonomamente pela Abreu & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, com o NIPC 503.009.482.



Ata n.º 2

No dia 28 do mês de março de 2023, pelas doze horas, na sua sede social sita na Avenida D. João II, Edifício Meridiano nº 30, Piso 3, freguesia do Parque das Nações, 1990-092, em Lisboa, reuniu a Gerência da sociedade "Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda", pessoa coletiva n.º 502 124 083, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com o capital social de €4.000.000,00 (quatro milhões de euros), doravante denominada "Sociedade", com a presença dos dois gerentes da Sociedade, os Senhores Arrate Ibarretxe Larisgoitia e Rui Pedro de Lima Afonso.

A Gerência encontrava-se, pois, em condições de validamente reunir e deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Deliberar sobre a delegação de poderes ao gerente Rui Pedro de Lima Afonso. Entrou-se de imediato no **Ponto Único** da ordem de trabalhos, tendo sido deliberado delegar poderes ao gerente Rui Pedro de Lima Afonso para, individualmente:

a) Celebrar contratos de fornecimento de energia elétrica e gás e outros produtos e serviços de venda dessas energias e de acesso às respetivas redes, quer com pessoas coletivas e organismos públicos, quer com pessoas singulares, nas condições gerais estabelecidas pela Sociedade, podendo alterar essas condições gerais, sempre que julgar conveniente, em situações excepcionais, bem como as condições particulares de cada contrato.

b) Formular e subscrever propostas de fornecimento de energia elétrica e gás e outros produtos e serviços, de venda dessas energias e de acesso às redes, participando em quaisquer concursos que sejam anunciados pelo Estado, departamentos, municípios, sociedades, entidades ou pessoas singulares públicas, apresentando propostas segundo o modelo que resulte do caderno de encargos, caso exista, e nos termos que entenda por convenientes; constituir as garantias provisórias necessárias à participação nos concursos e retirá-las oportunamente, assumindo em nome da Sociedade os valores, os efeitos públicos, os títulos ou bens em que sejam constituídos; completar os demais procedimentos exigidos no caderno de encargos para participação no concurso, em caso de empate entre as diversas propostas, intervir no processo de licitação, que for realizado, realizando essas licitações livremente; constituir, em caso de adjudicação, a fiança ou garantia definitiva; outorgar a escritura correspondente, na qual assumirá, em nome da Sociedade, o compromisso de cumprir todas as condições fixadas para o concurso e manter com a entidade a quem o fornecimento é efectuado todas as relações que decorram do contrato formalizado, incluindo, reivindicar, receber e cobrar as quantias que devem ser pagas à Sociedade.

c) Participar, em nome da Sociedade, em todos os tipos de assembleias gerais, assembleias, comissões ordinárias ou extraordinárias e, em geral, órgãos de qualquer tipo, de todos os tipos de associações, fundações, comités, corporações, grupos (em particular, mas sem carácter limitativo, grupos de interesse económico), consórcios ou outras formas de associação empresarial, sociedades em nome individual em que a Sociedade tenha participação, ou entidades que estejam constituídas ou tenham sido constituídas anteriormente; podendo exercer livremente o direito de voto nas reuniões em que participar; e, em caso de dissolução, receber o crédito correspondente em nome da Sociedade, dentro dos limites das leis e estatutos da Sociedade.

d) Dentro do limite da lei e dos estatutos da Sociedade, reclamar, cobrar e receber quaisquer quantias, que devam ser pagas à Sociedade, em dinheiro ou em espécie, por particulares, instituições de crédito e outros, pelo Estado, regiões, municípios e, em geral, por qualquer outra entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira; conceder, reclamar e recuperar garantias prestadas a qualquer entidade pública ou privada, incluindo órgãos administrativos e judiciais; conceder e exigir recibos de pagamento, e fixar e liquidar saldos; determinar a forma de pagamento dos valores devidos à Sociedade, conceder prorrogações, fixar prazos e seu valor.

e) Dentro do limite da lei e dos estatutos da Sociedade, aceitar todos os tipos de garantias, pessoais e reais, dos devedores, com os acordos, cláusulas e condições que julgar convenientes, e cancelá-las uma vez extintas as obrigações garantidas; aceitar dos devedores cessões de bens móveis ou imóveis em pagamento das dívidas ou de parte delas e avaliar esses bens; exigir a entrega dos bens dos devedores de quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais que considere necessárias ou convenientes para a defesa dos direitos e interesses da Sociedade.

f) Representar a Sociedade perante terceiros e em todos os tipos de conselhos de administração, câmaras, comissões, associações, sociedades mútuas, conservatórias, delegações, escritórios e dependências da União Europeia, do Estado, regiões ou municípios e outros centros ou organizações administrativas, governamentais ou de qualquer natureza, em todos os graus e instâncias, nacionais e estrangeiras ou de organizações internacionais, incluindo entidades autónomas, entidades ou sociedades públicas, escritórios e agências comerciais de todo o tipo relacionadas com a exportação e importação e operações conexas; exercer os direitos e interesses que, conforme o caso, correspondam à Sociedade; levantar solicitações e instâncias; defender através de expedientes cabíveis, solicitando os dados, cópias ou documentos de seu interesse, formulando reclamações e interpondo recursos de

qualquer natureza pelas vias administrativas; contestar/responder a autos, reclamações e recursos em qualquer fase do processo em que se encontrem, executar ou fazer cumprir as deliberações finais, dentro dos limites das leis vigentes à época.

g) Elaborar e solicitar atas e requerimentos, notariais ou de qualquer outra natureza; solicitar certidões e cópias certificadas em que a Sociedade tenha interesse; bem como assinar a correspondência e recebê-la, inclusive a autenticada e a que contém os valores declarados, levantando-os dos escritórios correspondentes.

h) Representar a Sociedade e comparecer perante os tribunais de qualquer jurisdição e categoria, órgãos, autoridades estaduais (incluindo, mas não limitado a, órgãos e serviços competentes para mediação e conciliação em questões laborais), escritórios, tribunais, cartórios, pessoas e corporações, nacionais ou estrangeiras, e para todos os tipos de assuntos, de jurisdição voluntária ou contenciosa, criminal, administrativa, laboral e de qualquer outra natureza; intervir em todo tipo de atos de conciliação - com ou sem compromisso-; formular demandas de todo tipo ou continuá-las, prosseguindo-as por seus procedimentos e instâncias até que seja proferida sentença ou resolução definitiva; formular queixas e queixas criminais, interpor recursos de reintegração, reforma, recurso, cassação, revisão, tutela e outros que lhe correspondam, ordinários ou extraordinários, desistir e dissociar-se deles e de quaisquer outros procedimentos, pactuando ou transigindo nas respectivas matérias; firmar convenções de arbitragem em nome da Sociedade e atuar nos procedimentos da forma que corresponda à lei.

i) Assinar acordos de confidencialidade, acordos de intenção ou memorandos de entendimento com entidades públicas e privadas.

j) Representar a Sociedade em todos os tipos de processos de administração de insolvências, pericla, concordata ou liquidação em geral; acordos voluntários ou necessários ou judiciais, comprovando o património da Sociedade, assegurando a sua garantia e aceltando os prémios em pagamento, podendo conceder ou negar reduções e prorrogações; nomear, admitir e impugnar os administradores e peritos, e propor e impugnar as propostas constantes dos respetivos atos; transigir, acordar os prazos, desistências ou acordos e assiná-los, e acompanhar a matéria em todos os trâmites até ao cumprimento e execução das decisões finais, bem como designar um endereço para efeitos de notificações e apresentar expressamente ou tacitamente à jurisdição de sua escolha, nos casos permitidos por lei.

k) Solicitar, descarregar, instalar, renovar, suspender, revogar e utilizar qualquer um dos certificados de assinatura eletrónica emitidos pelas entidades ou por outros prestadores de serviços de certificação, incluindo os certificados que constam da Lei e quaisquer outros entre

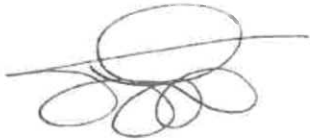
os emitidos por prestadores de serviços de certificação eletrónica, incluindo, sem limitação, certificados para pessoas individuais, para representantes de pessoas jurídicas, para dispositivos móveis, para servidores, para componentes, para assinaturas de códigos, para sites, para selos eletrónicos para uso em atos administrativos automatizados e quaisquer outros certificados eletrónicos que vierem a ser criados de acordo com o desenvolvimento da tecnologia e utilizá-lo em todas as relações telemáticas que a Sociedade mantenha no exercício dos poderes contidos nesta delegação de poderes, podendo formalizar documentos públicos ou privados que forem necessários por solicitação, obtenção, renovação e revogação.

l) Assinar e receber todo e qualquer tipo de correspondência, recebendo os valores que nela estejam declarados.

m) Formalizar em escritura pública os atos e contratos que celebre no exercício das atribuições aqui conferidas, com as cláusulas que lhe são próprias e outras que em cada caso entenda convenientes.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas treze horas, tendo sido lavrada a respetiva ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes.

Pri Pedro de Lima Afonso.



1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Rui Pedro de Lima Afonso, portador do documento de identificação número 11301561, com morada profissional na Avenida da Boavista 1837, 3º Andar, (Edifício Burgo), 4100-133 Porto, na qualidade de Gerente-Delegado da Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda., matriculada com o número de pessoa colectiva 502124083, com sede na Av. D. João II, 30 – 3º (Edif. Meridiano), 1990-092 Lisboa, Portugal, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento para “Fornecimento de Eletricidade em BTE e MT - Ano 2024”, para as instalações em nome do Município da Nazaré, declara que a sua representada se obriga a executar todas as actividades objecto do contrato, em conformidade com o conteúdo do Caderno de Encargos, prevalecendo o último sobre o primeiro, nos termos legalmente previstos.

2. CONDIÇÕES ECONÓMICAS

No âmbito do mercado liberalizado, e de acordo com a legislação em vigor, o Valor da Fatura (VF) a pagar pela eletricidade consumida, resulta da aplicação da seguinte fórmula:

VALOR DA FATURA (VF) =

CIBERDROLA + CREGULADA + C_{BRR} + C_{MECANISMO DE AJUSTE} + AJUSTE OP. MERCADO

CIBERDROLA – Componente IBERDROLA de acordo com as condições apresentadas na Tabela I.

TABELA I – PREÇO DE ENERGIA ACTIVA IBERDROLA

PREÇO DE ENERGIA ACTIVA (€/KWH)				
NÍVEL TENSÃO	PONTA	CHEIA	VAZIO NORMAL	SUPER VAZIO
MT	0,1264	0,1156	0,0967	0,0915
BTE	0,1334	0,1197	0,1181	0,0950

O Preço de Energia Activa proposto pela IBERDROLA, foi valorado tendo por base a informação de consumos e de potência, disponibilizados pelo Cliente.

$$\text{CIBERDROLA} = \text{PE}(i) \times \text{C}(i)$$

PE (i): Preço de Energia Activa no período i (Ponta, Cheia, Vazio e Super-Vazio) , em €/kWh

C(i): Consumo Horário no período i, em kWh

- **CREGULADA** – Componente regulada de acordo o definido pela legislação em vigor, designadamente:

1. TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES

As Tarifas de Acesso às Redes são pagas por todos os consumidores de energia eléctrica. O seu valor é periodicamente revisto e publicado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos – ERSE (www.erse.pt) e, por isso, qualquer alteração promovida pelo regulador, será repercutida de forma directa ao Cliente (em anexo).

A sua facturação efectua-se em conformidade com a informação disponibilizada pelo Operador de Rede de Distribuição (ORD), designadamente:

1.1. ENERGIA ACTIVA – facturação dos consumos de energia activa, nos respectivos períodos horários (Ponta, Cheia, Vazio e Super Vazio)

1.2. POTÊNCIA

- i. **Potência Contratada** – para os pontos de consumo abastecidos em MAT, AT, MT e BTE, a potência contratada resulta da máxima potência tomada, nos últimos 12 meses. Para as instalações em BTN, a potência contratada está definida por escalões, que limitam o consumo de energia da instalação.
- ii. **Potência Horas Ponta** – resulta do quociente entre a energia activa fornecida em horas de ponta e o número de horas de ponta do período de facturação. Esta componente não se aplica para as instalações alimentadas em BTN.

1.3. ENERGIA REATIVA - a facturação procede-se de acordo com as regras aprovadas pela ERSE (Despachos n.º 7253/2010 e n.º 12605/2010, publicados no Diário da República), para as instalações abastecidas em MAT, AT, MT e BTE:

Escalão 1 – $0,4 > \text{tg}\phi \geq 0,3$ – $K= 0,33$

Escalão 2 – $0,5 > \text{tg}\phi \geq 0,4$ – $K= 1,00$

Escalão 3 – $\text{tg}\phi \geq 0,5$ – $K= 3,00$

- **C_{BRR}** - Componente correspondente ao sobrecusto associado ao leilão da **Banda de Reserva de Regulação (BRR)** que decorre do Procedimento n.º 13-B do Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema do Setor Eléctrico (MPGGS), aprovado pela Diretiva n.º 16/2021 de 18 de Novembro de 2021. Este sobrecusto resulta da aplicação de um fator correspondente ao custo unitário mensal estimado da BRR sobre o valor total de energia ativa no período faturado. Tratando-se de um custo unitário mensal estimado, a IBERDROLA (com base nos dados apresentados mensalmente pela REN referentes ao consumo total do sistema) realizará periodicamente os correspondentes cálculos de ajustamento. Este valor poderá ser faturado através da integração deste custo no preço de energia estabelecido na presente proposta.

- **Mecanismo de Ajuste** - O preço de fornecimento estipulado neste Contrato não internaliza o valor advindo do conceito regulado, derivado do mecanismo de ajuste estabelecido no Decreto-Lei nº 33/2022, de 14 de maio, que veio estabelecer um mecanismo excecional e temporário de ajuste dos custos de produção de energia elétrica, no âmbito do Mercado Ibérico de Eletricidade. Em consequência disso, a IBERDROLA transferirá o referido conceito para o Valor da Fatura (VF).
- **Ajuste Op. Mercado** - A fatura incluirá o Acerto do Gestor Global do SEN no âmbito do Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema, previsto na Diretiva n.º 13-A/2022, correspondente aos custos/proveitos derivados do mecanismo do Ajuste MIBEL.

2. OUTRAS TAXAS LEGALMENTE OBRIGATÓRIAS

TAXA	CUSTO
CONTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL	2,85 €/mês
TAXA DGEG	0,35 €/mês
IMPOSTO ELÉTRICO	0,001 €/kWh

- Qualquer variação das taxas, encargos ou impostos que incidam sobre o fornecimento de energia eléctrica, que possam vir a ser aprovadas, a partir da assinatura do contrato, serão transferidas ao Cliente, na medida em que sejam aplicáveis.

3. PAGAMENTO

- O prazo de vencimento das faturas é o definido nas peças concursais.
- Caso se verifique o atraso no pagamento da factura, a IBERDROLA procede à cobrança de juros de mora sobre o valor em dívida, à taxa legal em vigor, a partir do dia seguinte à data limite de pagamento.
- O pagamento poderá ser efectuado por transferência bancária para o IBAN PT50 0043 0001 0321 4428 6014 4, débito directo ou cheque.
- Ao preço apresentado acresce IVA à taxa legal em vigor.

4. VALIDADE PROPOSTA

A proposta é válida pelo período definido nas peças concursais, a contar da data limite para a sua entrega. Terminado este prazo, a IBERDROLA reserva-se o direito de alterar as condições apresentadas.

5. ENTRADA EM VIGOR CONTRATO

O Contrato a celebrar com a IBERDROLA entrará em vigor na data da assinatura, produzindo apenas efeitos a partir do dia em que se verificar o início de fornecimento, para cada um dos pontos de consumo.

A Escola Superior de Enfermagem de Lisboa menciona no artigo 16 do Convite relativo ao Prazo de Vigência que o contrato inicia a sua vigência a 01/01/2024, data que a Iberdrola não assegurará, tendo em consideração que a proposta tem data limite de apresentação a 24/12/2024. A data anteriormente mencionada não permite o início do contrato a 01/01/2024 tendo em consideração os prazos mínimos legais decorrentes da aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A responsabilidade pela entrada em fornecimento de um ponto de consumo é do Operador da Rede de Distribuição, ainda que a IBERDROLA efectue todas as diligências para agilizar este processo.

6. QUALIDADE SERVIÇO

O fornecimento de energia eléctrica a efectuar pela IBERDROLA tem em conta as disposições estabelecidas pelo Regulamento de Relações Comerciais, Regulamento de Qualidade de Serviço e demais regulamentação emitida pela ERSE.

As inconformidades que se registarem no âmbito da qualidade de fornecimento, como sejam, por exemplo, o corte, a interrupção, valores de tensão acima ou abaixo dos valores nominais, são da responsabilidade dos Operadores das Redes de Transporte e Distribuição.

Por este motivo, não é da competência da IBERDROLA, assegurar a reposição do fornecimento de energia eléctrica.

A IBERDROLA assegura o cumprimento das obrigações decorrentes do acesso às redes, nomeadamente o respectivo pagamento, relativamente ao Operador da Rede de Distribuição a que as instalações em que o fornecimento terá lugar se encontram ligadas.

7. GESTOR CONTRATO

A IBERDROLA disponibiliza um colaborador personalizado para a Gestão do Contrato:



clientes.estado@iberdrolaclientes.pt



800 60 50 50

A IBERDROLA declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Lisboa, 28 de dezembro de 2023

**RUI PEDRO DE
LIMA AFONSO**

Assinado de forma digital por
RUI PEDRO DE LIMA AFONSO
Dados: 2023.12.28 14:54:28 Z

Rui Afonso

Gerente-Delegado da IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL,
UNIPessoal, LDA.



ANEXO – TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES

Tarifas de Acesso às Redes (MAT, AT, MT, BTE e BTN)

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM MAT		PREÇOS
Potência		EUR/(kW.dia)
	Horas de ponta	0,0627
	Contratada	0,0114
Energia ativa		EUR/kWh
	Horas de ponta	0,0035
	Horas cheias	0,0033
	Horas de vazio normal	0,0033
	Horas de super vazio	0,0031
Energia reativa		EUR/kvarh
	Indutiva	0,0231
	Capacitiva	0,0173

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM AT		PREÇOS
Potência		EUR/(kW.dia)
	Horas de ponta	0,1375
	Contratada	0,0054
Energia ativa		EUR/kWh
	Horas de ponta	0,0068
	Horas cheias	0,0064
	Horas de vazio normal	0,0057
	Horas de super vazio	0,0053
Energia reativa		EUR/kvarh
	Indutiva	0,0231
	Capacitiva	0,0173

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM MT		PREÇOS
Potência		EUR/(kW.dia)
	Horas de ponta	0,2258
	Contratada	0,0340
Energia ativa		EUR/kWh
	Horas de ponta	0,0108
	Horas cheias	0,0099
	Horas de vazio normal	0,0078
	Horas de super vazio	0,0069
Energia reativa		EUR/kvarh
	Indutiva	0,0252
	Capacitiva	0,0189

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (IP ≤ 41,4 kVA e > 20,7 kVA)		PREÇOS
Potência		EUR/(kW.dia)
	Contratada	0,0394
Energia ativa		EUR/kWh
Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,1700
	Horas cheias	0,0349
	Horas de vazio	0,0097

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (IP ≤ 20,7 kVA)		PREÇOS
Potência		EUR/(kW.dia)
	Contratada	0,0372
Energia ativa		EUR/kWh
Tarifa simples		0,0365
Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,0502
	Horas de vazio	0,0092
Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,1511
	Horas cheias	0,0237
	Horas de vazio	0,0092

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTE		PREÇOS
Potência		EUR/(kW.dia)
	Horas de ponta	0,4872
	Contratada	0,0450
Energia ativa		EUR/kWh
	Horas de ponta	0,0211
	Horas cheias	0,0190
	Horas de vazio normal	0,0151
	Horas de super vazio	0,0123
Energia reativa		EUR/kvarh
	Indutiva	0,0318
	Capacitiva	0,0243

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (>20,7 kVA)		PREÇOS
Potência contratada		EUR/dia
Tarifa tri-horária	27,6	1,0874
	34,5	1,3593
	41,4	1,6312
Energia ativa		EUR/kWh
Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,1700
	Horas cheias	0,0349
	Horas de vazio	0,0097

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (\leq 20,7 kVA)		PREÇOS
Potência contratada		EUR/dia
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1,15	0,0428
	2,3	0,0856
	3,45	0,1283
	4,6	0,1711
	5,75	0,2139
	6,9	0,2567
	10,35	0,3850
	13,8	0,5134
	17,25	0,6417
	20,7	0,7700
Energia ativa		EUR/kWh
Tarifa simples		0,0365
Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,0502
	Horas de vazio	0,0092
Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,1511
	Horas cheias	0,0237
	Horas de vazio	0,0092

Linha	Cod.	Descrição	Unidade	Qtd	Preço unitário	Subtotal
1		Baixa Tensão Especial (BTE)	UN	1		197107,95
		Preço total				197 107,95 €

Linha	Cod.	Descrição	Unidade	Qty	Preço unitário	Subtotal
2		Medida Tensão (MT)	UN	1	Preço total	81925,23
						81925,23
						81.925,23 €



JUAN JOSE Assinado de forma
digital por JUAN JOSE
MUNOZ RUEDA
Dados: 2023.12.28
16:35:05 Z
MUNOZ
RUEDA

Certidão Permanente

Código de acesso: 4574-1552-3176

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 980245974

Firma: ENDESA ENERGIA S.A. - SUCURSAL PORTUGAL

Natureza Jurídica: REPRESENTAÇÃO PERMANENTE

Local de Representação: QUINTA DA FONTE, EDIFÍCIO D. MANUEL I, Piso 3

Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Oeiras e S.Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias

2770 203 PAÇO DE ARCOS

Objecto: a) Comercialização de todo o tipo de produtos energéticos, em especial a energia eléctrica e o gás natural, nos termos previstos na Lei 54/1997, de 27 de Novembro, e na Lei 34/1998, de 7 de Outubro, respectivamente, e na normativa de desenvolvimento; b) a importação e exportação dos referidos produtos, em conformidade com o regime legal previsto para cada um deles; c) a realização e aplicação de programas de gestão da procura da energia eléctrica; d) a comercialização de todo o tipo de produtos e serviços do sector das telecomunicações e quaisquer outros relacionados, directa ou indirectamente, com a assistência, segurança e equipamento das habitações e edifícios e das pessoas individuais que neles residam; e) a execução, construção e manutenção, assim como quaisquer actividades análogas, complementares ou relacionadas, de todo o tipo de instalações e obras, quer sejam públicas ou privadas; f) a prestação ou comercialização, directa ou indirecta, através da participação noutras sociedades, de todo o tipo de serviços ou produtos relacionados ou derivados das actividades anteriores

CAE Principal: 35140-R3

CAE Secundário (1): 35230-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Representantes:

REPRESENTANTE(S):

Nome: JUAN JOSE MUNOZ RUEDA
NIF/NIPC: 285054120

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Corresponde à anterior matrícula nº 10608/2001-11-30 na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Secção

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap.83/20011130 - REPRESENTAÇÃO PERMANENTE E DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

REPRESENTAÇÃO:

FIRMA: ENDESA ENERGIA S.A. - SUCURSAL PORTUGAL

NIPC: 980245974

NATUREZA JURÍDICA: REPRESENTAÇÃO PERMANENTE

LOCAL DA REPRESENTAÇÃO: AVENIDA DA LIBERDADE, N.º 180-E, 5.º ESQUERDO

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São José

LISBOA

Objecto: A) é A comercialização de todo o tipo de produtos energéticos, em particular a energia eléctrica nos termos previstos na Lei 54/97, de 27 de Novembro, do sector eléctrico e a sua normativa de desenvolvimento. B) é A importação e exportação desses produtos, com sujeição ao regime legal previsto para cada um deles. C) é A realização e colocação em funcionamento de programas de gestão da procura de energia eléctrica. D) é A prestação de toda a classe de serviços relacionados ou derivados das actividades anteriores.

Capital afecto : 50.000,00 Euros

REPRESENTANTE(S) DESIGNADO(S):

Nome/Firma: Miguel López Coders
Residência/Sede: Rua de Rosella, n.º 3, Urbanização St. Juliá d'Alfou, Sant Antoni Vilamajor - Barcelona - Espanha

REPRESENTADA:

FIRMA: ENDESA ENERGIA S.A. - SOCIEDADE UNIPessoal

SEDE: Rua de Príncipe de Vergara, n.º 187 - Madrid - Espanha

Nacionalidade: Espanhola

Objecto: A) é A comercialização de todo o tipo de produtos energéticos, em particular a energia eléctrica nos termos previstos na Lei 54/97, de 27 de Novembro, do sector eléctrico e a sua normativa de desenvolvimento. B) é A importação e exportação desses produtos, com sujeição ao regime legal previsto para cada um deles. C) é A

realização e colocação em funcionamento de programas de gestão da procura de energia eléctrica. D) é A prestação de toda a classe de serviços relacionados ou derivados das actividades anteriores.

O capital social da sociedade representada é de 2.000.000.000 Pesetas.

Extracto actualizado da ficha da inscrição número 1.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Secção
O(A) Ajudante, *Fernanda Maria Morais Machado Barata Tavares*

Av.1 AP. 47/20090728 11:17:03 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DO(S) REPRESENTANTE(S)

REPRESENTANTE(S):

Nome/Firma: Miguel López Coders
Causa: revogação
Data: 2003-04-04

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

An. 1 - 20090729 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

Insc.2 AP. 119/20090723 16:33:06 UTC - ALTERAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO E ACTUALIZAÇÃO DA REPRESENTADA

REPRESENTAÇÃO:

NIPC: 980245974
LOCAL DA REPRESENTAÇÃO: Quinta da Fonte, Edifício D. Mahnuel I, Piso 0, Ala B
Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Paço de Arcos
2770 - 203 Paço de arcos
Objecto: a) Comercialização de todo o tipo de produtos energéticos, em especial a energia eléctrica e o gás natural, nos termos previstos na Lei 54/1997, de 27 de Novembro, e na Lei 34/1998, de 7 de Outubro, respectivamente, e na normativa de desenvolvimento; b) a importação e exportação dos referidos produtos, em conformidade com o regime legal previsto para cada um deles; c) a realização e aplicação de programas de gestão da procura da energia eléctrica; d) a comercialização de todo o tipo de produtos e serviços do sector das telecomunicações e quaisquer outros relacionados, directa ou indirectamente, com a assistência, segurança e equipamento das habitações e edifícios e das pessoas individuais que neles residam; e) a execução, construção e manutenção, assim como quaisquer actividades análogas, complementares ou relacionadas, de todo o tipo de instalações e obras, quer sejam públicas ou privadas; f) a prestação ou comercialização, directa ou indirecta, através da participação noutras sociedades, de todo o tipo de serviços ou produtos relacionados ou derivados das actividades anteriores

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Lisboa
Concelho: Lisboa
Conservatoria: CRComercial Lisboa

REPRESENTADA:

Objecto: a) Comercialização de todo o tipo de produtos energéticos, em especial a energia eléctrica e o gás natural, nos termos previstos na Lei 54/1997, de 27 de Novembro, e na Lei 34/1998, de 7 de Outubro, respectivamente, e na normativa de desenvolvimento; b) a importação e exportação dos referidos produtos, em conformidade com o regime legal previsto para cada um deles; c) a realização e aplicação de programas de gestão da procura da energia eléctrica; d) a comercialização de todo o tipo de produtos e serviços do sector das telecomunicações e quaisquer outros relacionados, directa ou indirectamente, com a assistência, segurança e equipamento das habitações e edifícios e das pessoas individuais que neles residam; e) a execução, construção e manutenção, assim como quaisquer actividades análogas, complementares ou relacionadas, de todo o tipo de instalações e obras, quer sejam públicas ou privadas; f) a prestação ou comercialização, directa ou indirecta, através da participação noutras sociedades, de todo o tipo de serviços ou produtos relacionados ou derivados das actividades anteriores
Capital: 12.981.861,45 Euros

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

An. 1 - 20090729 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

Av.1 OF. 20131129 - ACTUALIZADO

REPRESENTAÇÃO:

Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Oeiras e S.Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias

1ª Conservatória do Registo Predial Oeiras
O(A) Ajudante por delegação, *Isabel Maria de Bastos Bizarro Marques Valente*

An. 1 - 20131129 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
1ª Conservatória do Registo Predial Oeiras
O(A) Ajudante por delegação, *Isabel Maria de Bastos Bizarro Marques Valente*

Insc.3 AP. 48/20090728 11:17:03 UTC - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

REPRESENTANTE(S):

Nome/Firma: Jordi Breda García
NIF/NIPC: 265101646
Residência/Sede: Rua Príncipe de Vergara, nº 187
Madrid

Data da deliberação: 2003-04-04

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

An. 1 - 20090729 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

Av.1 AP. 12/20150327 09:37:33 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DO(S) REPRESENTANTE(S)

REPRESENTANTE(S):

Nome/Firma: JORGE BREDA GARCIA
NIF/NIPC: 265101646
Causa: Renúncia.
Data: 2015-01-23

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, *Maria Estela Monteiro*

An. 1 - 20150330 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, *Maria Estela Monteiro*

Insc.4 AP. 13/20150327 09:37:34 UTC - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

REPRESENTANTE(S):

Nome/Firma: JUAN JOSE MUNOZ RUEDA
NIF/NIPC: 285054120
Residência/Sede: Ribera Del Loira, nº 60, 28042, Madrid, Espanha

Data da deliberação: 2015-01-27

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, *Maria Estela Monteiro*

An. 1 - 20150330 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, *Maria Estela Monteiro*

Insc.5 AP. 6/20231121 11:28:02 UTC - ALTERAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO:

FIRMA: ENDESA ENERGIA S.A. - SUCURSAL PORTUGAL
NIPC: 980245974
LOCAL DA REPRESENTAÇÃO: QUINTA DA FONTE, EDIFÍCIO D. MANUEL I, Piso 3
Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Oeiras e S.Jullião da Barra, Paço de Arcos e Caxias
2770 - 203 PAÇO DE ARCOS

Conservatória do Registo Comercial Cascais
O(A) Conservador(a), *Maria Luísa Nunes de Sousa*

An. 1 - 20231211 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial Cascais
O(A) Conservador(a), *Maria Luísa Nunes de Sousa*

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 19463/2011-10-07 20:44:04 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20111007 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3037/2013-03-26 20:03:30 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130326 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 17085/2013-07-18 20:31:47 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 22808/2014-07-22 20:46:04 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140722 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 26512/2015-07-22 20:51:22 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150722 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 29815/2015-09-03 20:06:05 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150903 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2760/2016-06-02 20:04:48 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160602 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 25073/2016-07-29 20:32:11 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160729 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 20406/2017-07-28 22:12:47 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170728 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 21253/2018-07-20 21:08:31 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20180720 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 485/2019-01-30 20:04:00 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190130 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 19420/2019-08-10 21:58:50 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190810 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 22698/2019-08-12 21:26:38 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190812 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 25800/2019-12-18 11:35:05 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20191218 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2283/2020-06-04 20:06:20 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20200604 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 19759/2020-09-20 23:02:54 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL*

CONTACTOS E LINKS ÚTEIS

SOBRE O PORTAL

REDES SOCIAIS



6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do nº 1 do artigo 55º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lisboa, 28 de dezembro de 2023

**JUAN JOSE
MUNOZ
RUEDA**

Assinado de forma digital por
JUAN JOSE MUNOZ RUEDA
Dados: 2023.12.28 16:34:29 Z



Anexo I

Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos

(Conforme anexo I do Código dos Contratos Públicos)

1 - Juan José Muñoz Rueda, B.I. Nº 37375293 – V, domiciliado na Ribera del Loira, 60 – 28042 Madrid, na qualidade de representante legal de Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal, com o número de Identificação Fiscal 980245974 e sede em Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 3, 2770-203 Paço de Arcos, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de consulta prévia **AQ6/2022**, para aquisição de Serviços (**Fornecimento de Eletricidade em BTE e MT - Ano 2024**), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Anexo I - Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos - Endesa;
- b) Anexo II – Declaração de Preço Contratual (conforme Anexo III ao presente convite) - Endesa;
- c) Anexo III - Certidão Comercial Permanente - Endesa;
- d) Anexo IV - Atributos da Proposta - Endesa;
- e) Anexo V - MT e BTE 2024 (Valor Contratual Estimado Total) - Endesa;
- f) Anexo VI - Proposta de tarifário - Preços Máximos (conforme Anexo III) - Endesa.

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.



Anexo II

Declaração de Preço Contratual

Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal, com sede em Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 3, 2770-203 Paço de Arcos, pessoa coletiva n.º 980245974, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 50.000,00€, obriga-se a prestar os serviços de Fornecimento de Eletricidade Baixa Tensão Especial e Média Tensão – Ano 2024, nas condições previstas no Caderno de Encargos, pelo preço contratual de 288.841,14 Euros (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e um euros e catorze cêntimos), nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Lisboa, 28 de dezembro de 2023

JUAN JOSE
MUNOZ RUEDA

Assinado de forma digital por
JUAN JOSE MUNOZ RUEDA
Dados: 2023.12.28 16:34:48 Z



JUAN JOSE Atestado de firma
digital por JUAN JOSE
MUNOZ RUEDA
RUEDA Dados: 2023.12.28
16:35:05.2

Certidão Permanente

Código de acesso: 4574-1552-3176

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 980245974

Firma: ENDESA ENERGIA S.A. - SUCURSAL PORTUGAL

Natureza Jurídica: REPRESENTAÇÃO PERMANENTE

Local de Representação: QUINTA DA FONTE, EDIFÍCIO D. MANUEL I, Piso 3

Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Oeiras e S.Julião da Barra, Paço de Arcos e

Caxias

2770 203 PAÇO DE ARCOS

Objecto: a) Comercialização de todo o tipo de produtos energéticos, em especial a energia eléctrica e o gás natural, nos termos previstos na Lei 54/1997, de 27 de Novembro, e na Lei 34/1998, de 7 de Outubro, respectivamente, e na normativa de desenvolvimento; b) a importação e exportação dos referidos produtos, em conformidade com o regime legal previsto para cada um deles; c) a realização e aplicação de programas de gestão da procura da energia eléctrica; d) a comercialização de todo o tipo de produtos e serviços do sector das telecomunicações e quaisquer outros relacionados, directa ou indirectamente, com a assistência, segurança e equipamento das habitações e edifícios e das pessoas individuais que neles residam; e) a execução, construção e manutenção, assim como quaisquer actividades análogas, complementares ou relacionadas, de todo o tipo de instalações e obras, quer sejam públicas ou privadas; f) a prestação ou comercialização, directa ou indirecta, através da participação noutras sociedades, de todo o tipo de serviços ou produtos relacionados ou derivados das actividades anteriores

CAE Principal: 35140-R3

CAE Secundário (1): 35230-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Representantes:

REPRESENTANTE(S):

Nome: JUAN JOSE MUNOZ RUEDA

NIF/NIPC: 285054120

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Corresponde à anterior matrícula nº 10608/2001-11-30 na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Secção

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap.83/20011130 - REPRESENTAÇÃO PERMANENTE E DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

REPRESENTAÇÃO:

FIRMA: ENDESA ENERGIA S.A. - SUCURSAL PORTUGAL

NIPC: 980245974

NATUREZA JURÍDICA: REPRESENTAÇÃO PERMANENTE

LOCAL DA REPRESENTAÇÃO: AVENIDA DA LIBERDADE, N.º 180-E, 5.º ESQUERDO

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São José

LISBOA

Objecto: A) é A comercialização de todo o tipo de produtos energéticos, em particular a energia eléctrica nos termos previstos na Lei 54/97, de 27 de Novembro, do sector eléctrico e a sua normativa de desenvolvimento. B) é A importação e exportação desses produtos, com sujeição ao regime legal previsto para cada um deles. C) é A realização e colocação em funcionamento de programas de gestão da procura de energia eléctrica. D) é A prestação de toda a classe de serviços relacionados ou derivados das actividades anteriores.

Capital afecto : 50.000,00 Euros

REPRESENTANTE(S) DESIGNADO(S):

Nome/Firma: Miguel López Coders

Residência/Sede: Rua de Rosella, n.º 3, Urbanização St. Juliá d'Alfou, Sant Antoni

Vilamajor -

Barcelona - Espanha

REPRESENTADA:

FIRMA: ENDESA ENERGIA S.A. - SOCIEDADE UNIPessoal

SEDE: Rua de Príncipe de Vergara, n.º 187 - Madrid - Espanha

Nacionalidade: Espanhola

Objecto: A) é A comercialização de todo o tipo de produtos energéticos, em particular a energia eléctrica nos termos previstos na Lei 54/97, de 27 de Novembro, do sector eléctrico e a sua normativa de desenvolvimento. B) é A importação e exportação desses produtos, com sujeição ao regime legal previsto para cada um deles. C) é A

Avaliação	Ajuda
-----------	-------

realização e colocação em funcionamento de programas de gestão da procura de energia eléctrica. D) é A prestação de toda a classe de serviços relacionados ou derivados das actividades anteriores.

O capital social da sociedade representada é de 2.000.000.000 Pesetas.

Extracto actualizado da ficha da inscrição número 1.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Secção
O(A) *Ajudante, Fernanda Maria Morais Machado Barata Tavares*

Av.1 AP. 47/20090728 11:17:03 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DO(S) REPRESENTANTE(S)

REPRESENTANTE(S):

Nome/Firma: Miguel López Coders
Causa: revogação
Data: 2003-04-04

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) *Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

An. 1 - 20090729 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) *Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

Insc.2 AP. 119/20090723 16:33:06 UTC - ALTERAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO E ACTUALIZAÇÃO DA REPRESENTADA

REPRESENTAÇÃO:

NIPC: 980245974

LOCAL DA REPRESENTAÇÃO: Quinta da Fonte, Edifício D. Mahnuel I, Piso 0, Ala B
Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Paço de Arcos
2770 - 203 Paço de Arcos

Objecto: a) Comercialização de todo o tipo de produtos energéticos, em especial a energia eléctrica e o gás natural, nos termos previstos na Lei 54/1997, de 27 de Novembro, e na Lei 34/1998, de 7 de Outubro, respectivamente, e na normativa de desenvolvimento; b) a importação e exportação dos referidos produtos, em conformidade com o regime legal previsto para cada um deles; c) a realização e aplicação de programas de gestão da procura da energia eléctrica; d) a comercialização de todo o tipo de produtos e serviços do sector das telecomunicações e quaisquer outros relacionados, directa ou indirectamente, com a assistência, segurança e equipamento das habitações e edifícios e das pessoas individuais que neles residam; e) a execução, construção e manutenção, assim como quaisquer actividades análogas, complementares ou relacionadas, de todo o tipo de instalações e obras, quer sejam públicas ou privadas; f) a prestação ou comercialização, directa ou indirecta, através da participação noutras sociedades, de todo o tipo de serviços ou produtos relacionados ou derivados das actividades anteriores

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Lisboa
Concelho: Lisboa
Conservatoria: CRComercial Lisboa

REPRESENTADA:

Objecto: a) Comercialização de todo o tipo de produtos energéticos, em especial a energia eléctrica e o gás natural, nos termos previstos na Lei 54/1997, de 27 de Novembro, e na Lei 34/1998, de 7 de Outubro, respectivamente, e na normativa de desenvolvimento; b) a importação e exportação dos referidos produtos, em conformidade com o regime legal previsto para cada um deles; c) a realização e aplicação de programas de gestão da procura da energia eléctrica; d) a comercialização de todo o tipo de produtos e serviços do sector das telecomunicações e quaisquer outros relacionados, directa ou indirectamente, com a assistência, segurança e equipamento das habitações e edifícios e das pessoas individuais que neles residam; e) a execução, construção e manutenção, assim como quaisquer actividades análogas, complementares ou relacionadas, de todo o tipo de instalações e obras, quer sejam públicas ou privadas; f) a prestação ou comercialização, directa ou indirecta, através da participação noutras sociedades, de todo o tipo de serviços ou produtos relacionados ou derivados das actividades anteriores
Capital: 12.981.861,45 Euros

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) *Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

An. 1 - 20090729 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) *Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

Av.1 OF. 20131129 - ACTUALIZADO

REPRESENTAÇÃO:

Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Oeiras e S.Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias

1ª Conservatória do Registo Predial Oeiras
O(A) *Ajudante por delegação, Isabel Maria de Bastos Bizarro Marques Valente*

An. 1 - 20131129 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
1ª Conservatória do Registo Predial Oeiras
O(A) *Ajudante por delegação, Isabel Maria de Bastos Bizarro Marques Valente*

Insc.3 AP. 48/20090728 11:17:03 UTC - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

REPRESENTANTE(S):

Nome/Firma: Jordi Breda García
NIF/NIPC: 265101646
Residência/Sede: Rua Príncipe de Vergara, nº 187
Madrid

Data da deliberação: 2003-04-04

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

An. 1 - 20090729 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

Av.1 AP. 12/20150327 09:37:33 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DO(S) REPRESENTANTE(S)

REPRESENTANTE(S):

Nome/Firma: JORGE BREDA GARCIA
NIF/NIPC: 265101646
Causa: Renúncia.
Data: 2015-01-23

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, *Maria Estela Monteiro*

An. 1 - 20150330 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, *Maria Estela Monteiro*

Insc.4 AP. 13/20150327 09:37:34 UTC - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

REPRESENTANTE(S):

Nome/Firma: JUAN JOSE MUNOZ RUEDA
NIF/NIPC: 285054120
Residência/Sede: Ribera Del Loira, nº 60, 28042, Madrid, Espanha

Data da deliberação: 2015-01-27

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, *Maria Estela Monteiro*

An. 1 - 20150330 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, *Maria Estela Monteiro*

Insc.5 AP. 6/20231121 11:28:02 UTC - ALTERAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO:

FIRMA: ENDESA ENERGIA S.A. - SUCURSAL PORTUGAL
NIPC: 980245974
LOCAL DA REPRESENTAÇÃO: QUINTA DA FONTE, EDIFÍCIO D. MANUEL I, Piso 3
Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Oeiras e S.Juliano da Barra, Paço de Arcos e Caxias
2770 - 203 PAÇO DE ARCOS

Conservatória do Registo Comercial Cascais
O(A) Conservador(a), *Maria Luísa Nunes de Sousa*

An. 1 - 20231211 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Comercial Cascais
O(A) Conservador(a), *Maria Luísa Nunes de Sousa*

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 19463/2011-10-07 20:44:04 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20111007 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3037/2013-03-26 20:03:30 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130326 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 17085/2013-07-18 20:31:47 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 22808/2014-07-22 20:46:04 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140722 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 26512/2015-07-22 20:51:22 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150722 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 29815/2015-09-03 20:06:05 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150903 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2760/2016-06-02 20:04:48 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160602 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 25073/2016-07-29 20:32:11 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160729 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 20406/2017-07-28 22:12:47 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170728 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 21253/2018-07-20 21:08:31 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20180720 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 485/2019-01-30 20:04:00 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190130 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 19420/2019-08-10 21:58:50 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190812 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 22698/2019-08-12 21:26:38 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190812 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 25800/2019-12-18 11:35:05 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20191218 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2283/2020-06-04 20:06:20 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL PORTUGAL*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20200604 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 19759/2020-09-20 23:02:54 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *ENDESA ENERGIA S A SUCURSAL*

CONTACTOS E LINKS ÚTEIS

SOBRE O PORTAL

REDES SOCIAIS



Anexo IV

Atributos da Proposta

Juan José Muñoz Rueda, B.I. Nº 37375293 - V, domiciliado na Ribera del Loira, 60 – 28042 Madrid, na qualidade de representante legal da Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal, com o número de Identificação Fiscal 980245974, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar no âmbito do Acordo Quadro nº. AQ6/2022, denominado “Fornecimento de Eletricidade Baixa Tensão Especial e Média Tensão – Ano 2024”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada - Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal - se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos. Sob compromisso de honra vem ainda declarar:

1. Preços Unitários (em KWh)

Os preços unitários propostos foram calculados de acordo com as ponderações disponibilizadas pela Entidade Adjudicante, aplicados aos diferentes períodos horários e níveis de tensão e apenas contêm a componente de Energia Ativa.

Os preços especificados são, por isso, os preços unitários de energia ativa, que serão aplicáveis aos respetivos períodos horários, excluindo as demais componentes reguladas, transversais a todos os comercializadores, bem como quaisquer outras obrigações legais decorrentes do fornecimento de energia elétrica.

O valor contratual estimado total da proposta apresentada e para a duração de 12 meses de contrato é de 288.841,14 €, representando para o lote de BTE o valor de 204.346,79 € e para o lote de MT o valor de 84.494,35 €.

2. Dados de Contacto

Estabelecem-se os seguintes dados de contacto, para todas as questões relacionadas com o objeto do contrato: Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal, sediada na Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 3, 2770-203 Paço de Arcos, www.endesaonline.es, a menos que as partes, por razões operacionais, convencionem outros.

Estabelece-se também o seguinte gestor, que será o representante da ENDESA ENERGIA responsável pelo acompanhamento da execução do contrato: **Sara Ramos Martins, telemóvel 939226978, email sara.martins@endesa.pt.**

Para melhor acompanhamento, a Endesa disponibiliza um serviço de Gestão Personalizada, a 220945801, email: gestaopersonalizada@endesa.pt.



3. Prazo de Vigência e Início do Fornecimento

O contrato é celebrado para o período estipulado no Caderno de Encargos.

A ENDESA implementará todos os procedimentos no sentido dos CPEs em questão serem fornecidos a partir da data especificada nas peças e / ou com a maior brevidade possível, salvo imprevistos que possam surgir com a alteração de comercializados por parte do distribuidor. De facto, tal situação ocorre na medida em que o início de fornecimento está condicionado à autorização de acesso à rede por terceiros (ATR) concedida pelo Operador de Rede de Distribuição (ORD).

Não nos podemos assim comprometer com uma data ou prazo específico, considerando, contudo, ser possível a ativação dos pontos dentro dos prazos legais, sempre e quando estejam reunidas as condições técnicas para tal.

4. Confidencialidade

Conscientes de que toda a informação a que tivermos acesso tem natureza confidencial, assumimos a obrigação de manter o mais absoluto sigilo em relação a todos e quaisquer dados que venham a ser transmitidos pelo **Município da Nazaré**, devendo estes ser tratados como informação sigilosa.

5. Tarifas de Acesso

Aos preços Unitários de energia ativa (em KWh e por período horário) apresentados na proposta, deve ser acrescentada a parcela das componentes reguladas em vigor a cada momento e que poderá ser consultada no site da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos – ERSE (www.erse.pt).

Desta forma, o preço final será resultante do somatório da parcela de acesso às redes em vigor a cada momento e da fixada para os termos da energia ativa na proposta (componente de rede relativa a energia elétrica consumida nos 4 períodos horários).

A componente regulada contempla: a tarifa aplicável à energia consumida em cada período horário, a componente de rede relativa a potência contratada, a componente de rede relativa a potência em horas de ponta, e outras parcelas tarifadas nos termos da legislação, nomeadamente a energia reativa consumida e fornecida.

Acrescem ainda:

- A contribuição para Audiovisual no valor de 2,85 €/mês;



- A taxa DGEG no valor de 0,35 €/mês;
- A taxa de imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP), aplicável à eletricidade no valor de 1,00 €/MWh. A referida taxa não será aplicada, no caso dos pontos de entrega em que se comprove que estão isentos do pagamento da mesma;
- Quaisquer outros custos e encargos que, nos termos da legislação e regulamentação, sejam aplicáveis, nomeadamente o previsto no Decreto-Lei 33/2022, de 14 de maio e na Diretiva 16/2021, publicado em Diário da República em 18 de novembro de 2021;
- Outras taxas legalmente obrigatórias.

6. Qualidade de Serviço

O fornecimento de energia elétrica a efetuar pela ENDESA no âmbito da presente proposta observará os parâmetros de qualidade de serviço definidos no Regulamento da Qualidade de Serviço e no Regulamento das Relações Comerciais, emitidos pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos - ERSE.

No âmbito do Regulamento de Qualidade de Serviço, despacho N.º 5255/2006 (2.ª série), as matérias relacionadas com questões técnicas da rede de distribuição (tais como interrupções, avarias, e leituras dos equipamentos de medição) são da competência do operador da rede de distribuição, pelo que não poderá o comercializador ser responsabilizado por qualquer irregularidade no que respeita à qualidade de serviço da rede. Do Regulamento de Qualidade de Serviço:

“- Artigo 9.º - Responsabilidades dos operadores da rede (Despacho N.º 5255/2006 (2.a série))

1 — Os operadores da rede de transporte e das redes de distribuição são responsáveis perante os clientes ligados às redes pela qualidade de serviço técnica, independentemente do comercializador que contratou o fornecimento, sem prejuízo do direito de regresso entre os operadores das redes ou sobre outras entidades com instalações ligadas às redes.

2 — O operador da rede de transporte e os operadores das redes de distribuição devem manter vigilância sobre a evolução das perturbações nas respetivas redes.”

Nos termos do disposto no Regulamento das Relações Comerciais e no Regulamento da Qualidade de Serviço, não é da competência do Comercializador de Energia Elétrica assegurar a reposição das condições necessárias para garantir o fornecimento de energia elétrica em total cumprimento com as exigências legais e as características, especificações e requisitos técnicos exigidos, mas sim, dos Operadores das Redes.



A ENDESA assegura o cumprimento das obrigações decorrentes do acesso às redes, designadamente o respetivo pagamento, relativamente ao Operador da Rede de Distribuição a que as instalações em que o fornecimento terá lugar se encontram ligadas.

7. Faturação

A faturação a emitir mensalmente pela ENDESA ENERGIA, SA – Sucursal de Portugal, inclui os valores devidos pelo Cliente pelo fornecimento de energia elétrica disponibilizado aos Pontos de Consumo no mês relevante, tendo por base a informação sobre os dados de consumo, de cada Ponto de Consumo, disponibilizados pelo Operador da Rede de Distribuição (ORD).

Mais informamos que, de acordo com a legislação em vigor inerente à Faturação Eletrónica, a mesma será enviada na modalidade correspondente ao CIUS-PT.

8. Prazo e Condições de Pagamento

O prazo e as condições de pagamento são as indicadas nas peças do procedimento.

9. Validade

Esta proposta é válida pelo prazo solicitado no presente programa de procedimento, a contar da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Lisboa, 28 de dezembro de 2023

JUAN JOSE
MUNOZ RUEDA

Assinado de forma digital por
JUAN JOSE MUNOZ RUEDA
Datos: 2023.12.28 16:35:20 Z

 Assinatura Recuperável

X 

Assinado por: JUAN JOSE MUNOZ RUEDA

 Assinatura Recuperável

X 

Assinado por: JUAN JOSE MUNOZ RUEDA

Recibo de submissão da Proposta *

Referência do Procedimento
 Tipo do Procedimento
 Entidade Adjudicante
 NIF da Entidade Adjudicante
 Objeto do Contrato
 Referência da Proposta
 Código da Proposta
 Concorrente
 NIF do Concorrente
 Data e Hora da Submissão
 Número de Ficheiros Anexos

11/2023-PPC
 Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 2
 Município da Nazaré
 507012100
 Fornecimento de Eletricidade em B
 11/2023-PPC
 2.0; 3.0
 ENDESA ENERGIA SA - SUCURSAL
 980245974
 2023/12/28 16:48:34
 3

Nome do Ficheiro

Tamanho

Mun. Nazaré.zip

1151553 byte

Anexo III - Certidão Permanente - Endesa.pdf

266505 bytes

Mun. Nazaré.zip

1151553 byte

Assinatura Digital

Data e Hora da Assinatura

2023/12/28 16:48:34

Assinado Por

C = ES OU = Certificate Profile -
 Obs1 - COM PODERES PARA, SO
 ENTIDADE; eidas-np-rep-lp-pt. or
 VATPT-980245974 O = ENDESA
 PORTUGAL title = PROCEDIMEN
 CONTRATACAO PUBLICA email
 serialNumber = PNOES-3737529
 JOSE CN = JUAN JOSE MUNOZ

Emitido Por

C = PT O = DigitalSign Certifica
 QUALIFIED CA G1

Selo Temporal associado

Generation time Thu Dec 28 16
 Signer ID serial 451034786659
 Signer ID issuer CN=Global Tr
 01, OU=Global Trusted Sign, O

* Este documento foi gerado automaticamente pela plataforma acinGov no momento da submissão da p
 acordo com a legislação aplicável.
 **Nos termos do n.º 3 do Artigo 68.º da Lei 96/2015, de 17 de Agosto, os documentos submetidos foram
 simultâneo, no momento de submissão da proposta. A assinatura digital foi realizada no formato XAdES
 plataforma eletrónica acinGov.

Recibo de submissão da Proposta *

Referência do Procedimento	11/2023-PPC
Tipo do Procedimento	Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 259.º)
Entidade Adjudicante	Município da Nazaré
NIF da Entidade Adjudicante	507012100
Objeto do Contrato	Fornecimento de Eletricidade em BTE e MT - Ano 2024
Referência da Proposta	11/2023-PPC
Código da Proposta	2.0; 3.0
Concorrente	ENDESA ENERGIA SA - SUCURSAL PORTUGAL
NIF do Concorrente	980245974
Data e Hora da Submissão	2023/12/28 16:48:34
Número de Ficheiros Anexos	3

Nome do Ficheiro	Tamanho	Assinado
Mun. Nazaré.zip	1151553 bytes	Sim **
Anexo III - Certidão Permanente - Endesa.pdf	266505 bytes	Sim **
Mun. Nazaré.zip	1151553 bytes	Sim **

Assinatura Digital

Data e Hora da Assinatura	2023/12/28 16:48:34
Assinado Por	C = ES OU = Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative; Obs1 - COM PODERES PARA, SOZINHO, OBRIGAR E VINCULAR A ENTIDADE; eidas-np-rep-lp-pt. organizationIdentifier = VATPT-980245974 O = ENDESA ENERGIA, S.A. - SUCURSAL PORTUGAL title = PROCEDIMENTOS ELETRONICOS DE CONTRATACAO PUBLICA emailAddress = geral.setor.publico@endesa.pt serialNumber = PNOES-37375293V SN = MUNOZ RUEDA GN = JUAN JOSE CN = JUAN JOSE MUNOZ RUEDA
Emitido Por	C = PT O = DigitalSign Certificadora Digital CN = DIGITALSIGN QUALIFIED CA G1
Selo Temporal associado	Generation time Thu Dec 28 16:48:34 WET 2023 Signer ID serial 45103478665916285847707018173210496008 Signer ID issuer CN=Global Trusted Sign Root Certification Authority 01, OU=Global Trusted Sign, O=ACIN-iCloud Solutions, Lda, C=PT

* Este documento foi gerado automaticamente pela plataforma acinGov no momento da submissão da proposta, tendo-lhe sido aposto um selo temporal de acordo com a legislação aplicável.

**Nos termos do n.º 3 do Artigo 68.º da Lei 96/2015, de 17 de Agosto, os documentos submetidos foram encriptados e assinados digitalmente, em simultâneo, no momento de submissão da proposta. A assinatura digital foi realizada no formato XAdES-X, podendo apenas ser consultada diretamente na plataforma eletrónica acinGov.

Recibo de submissão da Proposta *

Referência do Procedimento	11/2023-PPC
Tipo do Procedimento	Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 259.º)
Entidade Adjudicante	Município da Nazaré
NIF da Entidade Adjudicante	507012100
Objeto do Contrato	Fornecimento de Eletricidade em BTE e MT - Ano 2024
Referência da Proposta	1579/23
Código da Proposta	2.0; 3.0
Concorrente	Petrogal, S.A.
NIF do Concorrente	500697370
Data e Hora da Submissão	2023/12/26 14:37:03
Número de Ficheiros Anexos	3

Nome do Ficheiro	Tamanho	Assinado
Declaração Mun Nazaré 11-2023-PPC.zip	429331 bytes	Sim **
Declaração Mun Nazaré 11-2023-PPC.zip	429331 bytes	Sim **
Declaração Mun Nazaré 11-2023-PPC.zip	429331 bytes	Sim **

Assinatura Digital

Data e Hora da Assinatura	2023/12/26 14:37:03
Assinado Por	C = PT O = PETROGAL, S.A. organizationIdentifier = VATPT-500697370 OU = Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada title = Titular: assinar e submeter documentos nas Plataformas Eletrónicas de Contratação conforme poderes delegados na Procuração de 08/11/2022 válida até 08/11/2025 - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data serialNumber = IDCPT-14673006 CN = [Assinatura Qualificada] Marta Catarina Dias da Cruz
Emitido Por	C = PT O = MULTICERT - Serviços de Certificação Electrónica S.A. OU = Certification Authority CN = MULTICERT Trust Services Certification Authority 002
Selo Temporal associado	Generation time Tue Dec 26 14:37:03 WET 2023 Signer ID serial 168548751388452044130093636082701594331 Signer ID issuer CN=MULTICERT Timestamping Certification Authority 005, OU=Certification Authority, O=MULTICERT - Serviços de Certificação Electrónica S.A., C=PT

* Este documento foi gerado automaticamente pela plataforma acinGov no momento da submissão da proposta, tendo-lhe sido aposto um selo temporal de acordo com a legislação aplicável.

**Nos termos do n.º 3 do Artigo 68.º da Lei 96/2015, de 17 de Agosto, os documentos submetidos foram encriptados e assinados digitalmente, em simultâneo, no momento de submissão da proposta. A assinatura digital foi realizada no formato XAdES-X, podendo apenas ser consultada diretamente na plataforma eletrónica acinGov.

PROCURAÇÃO

Petrogal, S.A., com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa, com o número único de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 500697370, com o capital social de quinhentos e dezasseis milhões e setecentos e cinquenta mil euros, representada pelos seus administradores, com poderes para o ato, Teresa Alexandra Pires Marques Leitão Abecasis e Filipe Quintin Crisóstomo Silva, ambos com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, em Lisboa, constitui seus procuradores os seguintes colaboradores que integram a **Direção de Serviços – Back Office Comercial da Unidade de Negócio Comercial**: _____

Responsável: _____

Nuno Pedro de Sousa Trindade Costa, casado, natural de Setúbal, portador do Cartão de Cidadão da República Portuguesa nº 10003110, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, em Lisboa; _____

Colaboradores: _____

Um – Cristina Maria Martins Veloso, divorciada, natural de Lisboa, portadora do Cartão de Cidadão da República Portuguesa nº 06940941, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, em Lisboa; _____

Dois – Paulo Rafael Joaquim, casado, natural de Guarda, portador do Cartão de Cidadão da República Portuguesa nº 11982329, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, em Lisboa; _____

Três – Elisa Paula da Silva Sousa Macedo, casada, natural de São Jorge - Açores, portadora do Cartão de Cidadão da República Portuguesa nº 11840874, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, em Lisboa; _____

Quatro - Inês Perpétuo de Sequeira, solteira, maior, natural de Lisboa, portadora do Cartão de Cidadão da República Portuguesa n.º 11253594, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, em Lisboa; _____

Cinco - Cláudia Marina Marques Praça, maior, natural de Lisboa, portadora do Cartão de Cidadão da República Portuguesa n.º 10046502, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, em Lisboa; _____

Seis – Sónia Cristina Farinha Duarte, solteira, maior, natural de Lisboa, portadora do Cartão de Cidadão da República Portuguesa n.º 11501332, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, em Lisboa; _____

Sete – Marta Catarina Dias Cruz, solteira, maior, natural de Sintra, portadora do Cartão de Cidadão da República Portuguesa n.º 14673006, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, em Lisboa; _____

Oito - André Rafael de Almeida Henriques, solteiro, maior, natural de Lisboa, portador do cartão de cidadão da República Portuguesa n.º 13100974, com domicílio profissional na rua Tomás da Fonseca, Torre A, em Lisboa. _____

a quem confere poderes para, em nome e representação da mandante e no âmbito das funções da direção acima referida, praticarem os seguintes atos: _____

I - Representar a mandante em procedimentos de consulta privada ou de contratação pública que tenham por objeto o fornecimento de combustíveis, lubrificantes, gás natural, eletricidade ou quaisquer outros produtos ou serviços relacionados com a sua atividade comercial, promovidos por entidades públicas ou privadas, nomeadamente (mas sem limitar) no âmbito das Plataformas Electrónicas de Contratação Pública, com poderes para praticar atos e assinar documentos, em suporte informático, com aposição de assinatura eletrónica certificada, que se mostrarem necessários ou convenientes para o efeito, incluindo (mas sem limitar) negociar, licitar, assinar propostas, apresentar reclamações e assinar quaisquer declarações que sejam exigidas no Caderno de Encargos, Programa de Concurso e Código dos Contratos Públicos. _____

II - Assinar cartas, requerimentos e declarações dirigidos a quaisquer entidades públicas e privadas, desde que no interesse da sociedade mandante e desde que relativas ao exercício dos poderes outorgados no numero anterior. _____

Os poderes referidos em **I** são exercidos isoladamente por qualquer um dos colaboradores **Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete e Oito.** _____

Os poderes referidos em **II** são exercidos pelo (i) Responsável em conjunto com qualquer um dos colaboradores; (ii) pelo colaborador **Um, Dois** ou **Três** em conjunto com um de entre os colaboradores **Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete** ou **Oito**; ou (iii) por qualquer um dos mencionados procuradores em conjunto com um Administrador da sociedade mandante;_____

A presente procuração revoga expressamente a procuração outorgada a 13 de outubro de 2022._____

Os poderes ora outorgados devem ser exercidos no estrito respeito pelas regras de aprovação interna em vigor no Grupo Galp na qual a sociedade mandante se insere._____

Esta procuração é válida pelo período de três anos contar da presente data._____

Lisboa, 8 de novembro de 2022._____

Teresa Abecasis

Teresa Alexandra Pires
Marques Leitao Abecasis
2022.11.09 10:17:57 Z

Teresa Alexandra Pires Marques Leitão Abecasis



Digitally signed by
Filipe Quintin
Crisóstomo Silva
Date: 2022.11.09
10:35:20 Z

Filipe Quintin Crisóstomo Silva



Declaração

Petrogal S.A., com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600 – 209 Lisboa, Pessoa coletiva nº 500697370, depois de ter tomado conhecimento do procedimento de "Ref.ª 11/2023-PPC - Fornecimento de Eletricidade em BTE e MT - Ano 2024" do Município da Nazaré, ao abrigo do Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal do Oeste – CP6/2022, declara que face à volatilidade dos preços que se verifica nos mercados internacionais, não tem a esta data como fazer uma proposta de energia elétrica nas condições por vós requeridas no referido procedimento.

Nestes termos, e agradecendo o convite que lhe foi dirigido, vem a Petrogal manifestar o seu interesse na celebração de contratos de aquisição de energia com V. Exas., estando totalmente disponível, para o efeito, a participar em qualquer procedimento futuro em que a situação de instabilidade dos mercados energéticos viabilizem a apresentação de uma proposta competitiva.

Certos da melhor compreensão de V. Exas. quanto à absoluta excecionalidade da posição que a Petrogal, infelizmente, se vê compelida a assumir neste momento.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos.

Lisboa, 26 de dezembro de 2023

[Assinatura
Qualificada] Marta
Catarina Dias da Cruz

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Marta
Catarina Dias da Cruz
Dados: 2023.12.26 14:25:05 Z

Consumos Estimados em MT - Média Tensão

Valores Estimados	Valores Estimados Energia Reactiva
Horas de ponta	Escalão 1: (0,3<=tg φ<0,4)
Horas cheias	Escalão 2: (0,4<=tg φ<0,5)
Horas de vazio normal	Escalão 3: (tg φ>=0,5)
Horas de super vazio	Recebida
Potência Contratada (Somatório das PC)	Quantidade de instalações
232,50	MT
	Nº de meses do contrato
	MT
	12
Tarifário do Comercializador	
Horas de ponta	0,1265
Horas cheias	0,1241
Horas de vazio normal	0,1098
Horas de super vazio	0,1137

Valor contratual estimado em MT - Média Tensão

DESIGNAÇÃO	Valores Estimados	Tarifa de Acesso às Redes (em 2022)	Tarifário do Comercializador	Preço Final S/IVA		
Horas de ponta	Horas de ponta	Períodos I e IV	36 407,00 kWh	-0,0118 €/kWh	0,1265 €/kWh	4 175,88 €
Horas cheias	Horas cheias	Períodos I e III	36 407,00 kWh	-0,0118 €/kWh	0,1265 €/kWh	4 175,88 €
Horas de vazio normal	Horas de vazio normal	Períodos I e IV	69 224,00 kWh	-0,0123 €/kWh	0,1241 €/kWh	7 739,24 €
Horas de super vazio	Horas de super vazio	Períodos II e III	69 224,00 kWh	-0,0123 €/kWh	0,1241 €/kWh	7 739,24 €
		Períodos I e IV	21 039,00 kWh	-0,0135 €/kWh	0,1098 €/kWh	2 026,06 €
		Períodos II e III	21 039,00 kWh	-0,0135 €/kWh	0,1098 €/kWh	2 026,06 €
		Períodos I e IV	18 779,50 kWh	-0,0139 €/kWh	0,1137 €/kWh	1 874,19 €
		Períodos II e III	18 779,50 kWh	-0,0139 €/kWh	0,1137 €/kWh	1 874,19 €
Energia Reactiva	Fornecida	Escalão 1: (0,3<=tg φ<0,4)	0,00 kWh	0,0015 €/kWh		0,00 €
	Recebida	Escalão 2: (0,4<=tg φ<0,5)	0,00 kWh	0,0015 €/kWh		0,00 €
		Escalão 3: (tg φ>=0,5)	0,00 kWh	0,0011 €/kWh		0,00 €
Potência Contratada			nº meses 12	0,186 €/kWh/mês		518,94 €
Pot. Horas de Ponta			nº meses 12	6,849 €/kWh/mês		6 156,83 €
Imp Sobre Cons Elect					SUB-TOTAL	38 306,52 €
CAV						290,90 €
Banda reserva de regulação						34,20 €
Ajuste MIBEL						307,95 €
						45 534,78 €
						84 494,35 €
Consumo Total (kWh)	Valor Energia MIBEL	Valor Redes	Outras Taxas	Total	Preço médio	
290 899,00	35 282,99 €	3 023,53 €	46 187,83 €	84 494,35 €	0,2905 €	

Consumos Estimados em BTE - Baixa Tensão Especial

Valores Estimados		Valores Estimados Energia Reactiva	
Horas de ponta	135 258,00	Escalaio 1: (0,3<=tg φ<0,4)	0,00
Horas cheias	325 512,00	Forneida	0,00
Horas de vazio normal	120 434,00	Escalaio 2: (0,4<=tg φ<0,5)	0,00
Horas de super vazio	82 364,00	Recebida	0,00
Potência Contratada	342,00	Quantidade de Instalações	7
[Somatório das PCS]		BTE	Diarho
		Ne de meses do contrato	12
		BTE	BTE

Valor contratual estimado em BTE - Baixa Tensão Especial

DESIGNAÇÃO	Valores Estimados	Tarifa de Acesso às Redes (em 2022)	Tarifário do Comercializador	Preço Final S/ IVA
Horas de ponta	67 629,00 kWh	-0,0136 €/kWh	0,1406 €/kWh	8 588,88 €
Horas cheias	162 756,00 kWh	-0,0149 €/kWh	0,1322 €/kWh	19 091,28 €
Horas de vazio normal	60 217,00 kWh	-0,0174 €/kWh	0,1204 €/kWh	6 202,35 €
Horas de super vazio	41 182,00 kWh	-0,0195 €/kWh	0,1183 €/kWh	4 068,78 €
Forneida	0,00 kWh	0,0108 €/kWh	0,00 €	0,00 €
Recebida	0,00 kWh	0,0108 €/kWh	0,00 €	0,00 €
Potência Contratada	342,00 kW	0,585 €/kWh/mês	2 400,84 €	2 400,84 €
Imp Sobre Cons Elect	663 568,00 kWh	0,001 €/kWh	663,57 €	663,57 €
CAV	84 Un	2,85 €/mês	239,40 €	239,40 €
Taxa DGEF	84 Un	0,35 €/mês	29,40 €	29,40 €
Banda reserva de regulação	663 568,00 kWh	0,0010586 €/kWh	702,45 €	702,45 €
Ajuste MIBEL	663 568,00 kWh	0,1752860 €/kWh	116 314,18 €	116 314,18 €
TOTAL 2			204 346,79 €	204 346,79 €
Consumo Total (kWh)	86 293,88 €	103,91 €	117 949,00 €	204 346,79 €
Valor Energia MIB				Preço médio 0,3080 €

Valor contractual estimado Total

Instalações	Consumo Total (kWh)	Valor Energia ML	Valor Redes	Outras Taxas	Total	Preço médio
MT	290 899,00	35 282,99 €	3 023,53 €	46 187,83 €	84 494,35 €	0,2905 €
BTE	663 568,00	86 299,88 €	103,91 €	117 949,00 €	204 346,79 €	0,3080 €
Total	954 467,00	121 576,87 €	3 127,44 €	164 136,83 €	288 841,14 €	0,3026 €

Anexo III

Proposta de tarifário - Preços Máximos
(alinea c) do artigo 12.º do Programa de Concurso)

Preencher apenas o campos a amarelo

Concorrente:

Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal

Lote 2 - Baixa Tensão Especial (BTE)

		Preço de Energia Ativa (€/kWh)	Cód
Ciclo Diário	Horas de Ponta	0,1406 €	BTE1
	Horas Cheias	0,1322 €	BTE2
	Horas Vazio Normal	0,1204 €	BTE3
	Horas Super Vazio	0,1183 €	BTE4
Ciclo Semanal Sem Feriados	Horas de Ponta	0,1406 €	BTE5
	Horas Cheias	0,1322 €	BTE6
	Horas Vazio Normal	0,1204 €	BTE7
	Horas Super Vazio	0,1183 €	BTE8

Anexo III**Proposta de tarifário - Preços Máximos**
(alinea c) do artigo 12.º do Programa de Concurso)

Preencher apenas o campos a amarelo

Concorrente:

Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal

Lote 3 - Média Tensão (MT)

		Preço de Energia Ativa (€/kWh)	Cód
Ciclo Semanal	Horas de Ponta	0,1265 €	MT1
	Horas Cheias	0,1241 €	MT2
	Horas Vazio Normal	0,1098 €	MT3
	Horas Super Vazio	0,1137 €	MT4